PROCESSO Nº 982319

OFÍCIO Nº:

DATA 09/12/19

000191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

CNPJ 45.321.460/0001-50

20 19.

| INTERESSADO_ | anoc. Si Bom Jenes Las São |
|--------------|----------------------------|
| Vicute de | Paula |
| | Plano de Trabolho. |
| ASSUNTO | L.D.O. |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

000192

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO 45.321.460/0001-50

2019

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

pag. 1 de 1

NÚMERO: 0000009823 / 2019

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/12/2019

HORA: 10:32:24

PRAZO PARA ENTREGA*:

RESPONSÁVEL: ESTELA M.CIONI

15 DIAS

INTERESSADO: 000275 ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS - LAR SAO VICENTE DE PAULA

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web:

1E932N1012C

ENCAMINHA PROJETO EDITAL DE CHAMAMENTO TERMO DE FOMENTO SEMDS 010/2019

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE: RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM

DATA TRAM.: 09/12/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



CNPJ 49 274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000193

05 de dezembro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 010/2019

Referente: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponência da Associação Senhor Bom Jesus:

- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Planilha Orçamentária;
- (X) Cronograma de Desembolso;
- (X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- (X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- (X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- (X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- (X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- (X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- (X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- (X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

CNPJ 49.274.996/0001-12

Telefone: (16) 3342-2509.

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 450, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP 000194

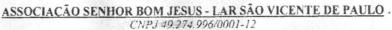
(X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;
- (X) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;
- (X) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

(X) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente.

Lorival Antonio de Morais



10

CNPJ 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000195

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 010/2019

PLANO DE TRABALHO

| 1 | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|
| A | NOME DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. |
| В | ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social |

| 2 INSTITUIÇÃO OU EN | INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nome: Associação Senhor B | om Jesus | | | | | | | | | | |
| CNPJ nº: 49.274.996/0001-1 | 2 | | | | | | | | | | |
| Endereço: Rua José Custód | io | Nº: 754 | Complemento: | | | | | | | | |
| Bairro: Centro | Cidade: Ibitinga | Estado: SP | CEP: 14940-000 | | | | | | | | |
| Telefone: 33412171 | Fax: | E-mail: asiloibitinga@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Endereço Internet: www.ass | sociacaosenhorbomjesus.c | om.br | | | | | | | | | |
| Nome Técnico pelo Projeto | : Amanda da Costa Coleor | ne | | | | | | | | | |
| Telefone: 16 997228917 | Fax: | E-mail: am | anda 1096@hotmail.com | | | | | | | | |

| 3 | RESUMO DAS INFORMAÇÕES |
|---|--|
| Α | Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua Gama Cerqueira, 430, Centro. |
| В | Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários. |
| С | Resumo do projeto: O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência mantida pela Associação Senhor Bom Jesus e atende em caráter de residência idosos acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social. No local são oferecidas atividades de rotina de vida diária, como higiene corporal, alimentação, cuidados médicos e equipe de enfermagem/farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, nutrição e lazer. |
| D | Nº de beneficiários (direto) atendidos: 25 idosos. |
| E | Custo total: R\$ 572.384,88 |
| F | Duração do projeto (nº meses): 11 meses |
| G | Custo per capta/mês: R\$ 2.117,96 |



CNPJ 49.274,996 0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000196

1. Identificação do projeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade.

1.1. Instituição proponente: Associação Senhor Bom Jesus

1.2 CNPJ: 49.274.996/0001-12

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 101025-5

1.6 Site:www.associacaosenhorbomjesus.com.br

1.7 Certificações:

CRCE(x)

CEBAS (x)

UtilidadePúblicaEstadual

Utilidade Pública Municipal (x)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente () Conselho Municipal de Saúde ()

Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: Lorival Antonio de Morais

()

1.9 RG:11.353.896-0

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da organização

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado por volta do ano de 1938, pelo então Juíz de Direito Dr. Adérson Perdigão Nogueira (membro da Sociedade São Vicente de Paulo) e contou com o auxilio do Dr. Odilon de Melo Franco - Promotor de Justica.

A instituição localizava-se onde, hoje, é a Casa de Cursos e o Memorial Servo de Deus Nelsinho Santana, tendo, na época, seis casas construídas, comportando quatro pessoas cada uma.

Em 1945, a instituição foi transferida para o atual endereço.

Em 22 de junho de 1969, o Pároco da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, Padre Eutimio Ticianelli fundou a Associação Senhor Bom Jesus, composta por paroquianos de nossa cidade, qualificando-se como uma associação da sociedade civil, sem fins lucrativos e visando atuar na área de proteção e defesa do idoso, sem quaisquer distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A partir da criação da Associação Senhor Bom Jesus, o Padre Eutimio - então presidente, passou a administrar o "Asilo São Vicente de Paulo" juntamente da recém criada "Casa da Criança" e também a "Creche Imaculada Conceição".

Com a Resolução Nº 283, de 26 de setembro de 2005, as instituições acolhedoras de idosos passaram a ser denominadas de Instituição de Longa Permanência para Idosos, iniciando uma nova fase de nomenclaturas com o objetivo de eliminar o caráter pejorativo e excludente das palavras "Asilo", "Abrigo", entre outras.



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/7! – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 435. São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000197

No entanto, apenas no ano de 2015, o Asilo São Vicente de Paulo passou a ser denominado de Lar São Vicente de Paulo, ainda mantido pela Associação Senhor Bom Jesus.

2. Justificativa

A Política Nacional do Idoso instituída pela Lei nº 8.842/94 e o Estatuto do Idoso através da Lei nº 10.741/2003 foram importantes conquistas da sociedade brasileira quanto à proteção social dos idosos, pois dentre os diversos direitos estabelecidos, garantem às pessoas idosas o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, mesmo com tais amparos legais, muitos idosos ainda encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando do cuidado exercido pelo Estado ou pelas organizações da sociedade civil.

As situações de vulnerabilidade social apresentadas são as mais variadas, como ocasionadas por abandono familiar, violência doméstica, ausência de responsáveis para auxiliar nos cuidados e manutenção desse idoso em sua família de origem, isto é, fragilização da função protetiva da família na sociedade contemporânea.

Somando-se a estas situações, encontramos a insuficiência e ineficácia do Estado na oferta de ações na própria rede pública para pessoas desta faixa etária.

Esta lacuna é preenchida pela atuação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), as quais executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, garantindo o cuidado e a proteção deste público.

Ibitinga é um município brasileiro do Estado de São Paulo, localizado na mesorregião de Araraquara e reconhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado, atraindo para cidade, anualmente milhares de visitantes com sua grande opção de compras de enxovais de cama, mesa e banho.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010 sua população estimada é de 53.158 habitantes, dos quais aproximadamente 6.751 são pessoas com 60 anos ou mais de idade, o que configura quase 13% da população do município.

De acordo com PNUD 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Ibitinga é de 0,747, ocupando a 599ª posição de 5565ª posições dos municípios catalogados neste ranking, sendo o maior IDHM do município a Longevidade, com índice de 0,846.

O Plano Decenal de Assistência Social do município de Ibitinga (p.17) elaborado através da Conferência Municipal da Assistência Social informa que:

"O Índice de Envelhecimento é de 81,69%, sendo considerada uma cidade que favorece a qualidade de vida para o idoso. Em um comparativo, a População com Menos de 15 Anos é de 17,96% e a



CNPJ 49,274,996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000198

População com Mais de 60 Anos perfaz 14,67% (Fundação SEADE, 2017)."

Este Plano Decenal de Assistência Social (p.27) informa ainda que "o total da população com 60 anos ou mais em situação de extrema pobreza é de 202 pessoas, classificada como a faixa etária com maior situação de extrema pobreza do município".

A base de dados que compõe o presente descritivo foi extraída de consultas realizadas nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e ainda da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Analisando este cenário, verificamos que Ibitinga possui um grande número de idosos em situação de extrema pobreza no município, os quais são público alvo e prioritário no atendimento de acolhimento institucional, um Serviço de extrema importância no município. Além disso, também é possível verificar o elevado índice de envelhecimento, reforçando a importância do Lar São Vicente de Paulo no município e a tendência de ampliação de suas vagas, tendo a necessidade de mais serviços voltados para este público.

Este Serviço é descrito pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pertencente à Política Nacional de Assistência Social.

A maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e situação de rua, ou seja, de forma geral, apresentavam vivencias de vulnerabilidade social, encaminhados pela rede pública, como CREAS, Conselho do Idoso, Ministério Público e Santa Casa de Maternidade de Ibitinga.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibitinga atende 40 (quarenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibitinga, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, disponibilizando há mais de 60 anos seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, sua frota de veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Ibitinga.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo fornece serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradía, alimentação, higiene, saúde, lazer e recreação, para idosos pertencentes aos 3 (três) tipos de grau de dependência, os quais necessitam de cuidados específicos e individuais.

Devido à preocupação com o bem-estar e qualidade de vida dos idosos, buscamos a formação de uma equipe multidisciplinar capaz de atender, de forma humanizada, todas as demandas apresentadas pelos usuários da instituição.



CNPJ 49 204.996 0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000199

Para isto, contamos com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais da Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Farmácia, e ainda o corpo de funcionários, como: diretor, atendentes, cozinheiras, lavadeiras e faxineiras.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O Lar São Vicente de Paulo está localizado na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social, a instituição pertence à Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos; no entanto, o atendimento é destinado à população idosa de todos os bairros do município.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais do Lar São Vicente de Paulo são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar; e ainda uma outra parcela, amparados pelo Beneficio de Prestação Continuada (BPC) garantido pela Política da Assistência Social.

4. Abrangência Geográfica

O Lar São Vicente de Paulo atende exclusivamente a população idosa do município de Ibitinga/SP.

5. Objetivos do Projeto

5.1 Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

CNFJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430. São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Teletone: (16) 3342-2509.

000200

5.2 Objetivo (s) Específico(s)

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;
- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de
 Dependência III;
 - Promover o acesso à renda:
 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
 - Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

6 Beneficiários - público alvo a será abrangido

6.1 Beneficiários Diretos (especificar)

São beneficiários diretos 25 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que apresentem situação de vulnerabilidade social.

No entanto, em contrapartida social, a instituição atenderá mais 15 idosos nas condições especificadas acima, totalizando um número máximo de 40 residentes.

6.2 Beneficiários Indiretos (especificar)

Os beneficiários indiretos do nosso serviço são os familiares dos idosos residentes na instituição, desta forma, calculamos uma média de 6 familiares por idoso, totalizando a quantia de 240 pessoas.

7. Metodologia

Através da solicitação de vaga por demanda espontânea pelo próprio idoso ou familiar, ou ainda por encaminhamento de órgãos públicos, como Santa Casa de Maternidade de Ibitinga, Conselho do Idoso, Ministério Público, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, a assistente social da Instituição entra em contato com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica por meio de visita domiciliar, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:

Assistente Social: realiza entrevista e o preenchimento do estudo socioeconômico,



CMM149.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 436. São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000201

instrumentais de trabalho que indicaram as necessidades do idoso, o contexto familiar, e o principal motivo da solicitação de acolhimento;

 Enfermeira: avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne com os demais profissionais e discutem os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso e considerando possíveis limitações.

No caso de parecer positivo da equipe técnica, a assistente social faz contato com os familiares e orienta quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e agenda a data do acolhimento, devendo sempre ocorrer às segundas-feiras no período da tarde.

No momento do acolhimento, é entregue os exames, receituário médico atualizado, documentos e objetos pessoais do idoso. Na ocasião é elaborado o Contrato de Prestação de Serviço, o qual deve ser assinado pelo idoso e o familiar responsável, contendo os direitos e deveres da Contratada e do Contratante.

Após toda a documentação formal, o idoso é apresentado ao seu quarto, aos funcionários e aos moradores do Lar, iniciando a rotina de cuidados a partir deste momento

8. Resultados Esperados

- · Evitar o isolamento social;
- Construção da autonomia;
- Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- Garantia dos direitos sociais.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s) Indicadores qualitativos Indicadore quantitativos

Obj esp.: Promover a convivência mista entre os Registro de fotografia

convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

Evitar o isolamento social

Aumento da participação dos idosos em atividades em grupos.

Participação de 70% dos idosos nas atividades em grupo.

Registro de fotografia comprovando a participação em eventos na comunidade e convivência mista entre os moradores de diferentes graus de dependência.



CNFJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000202

Obj esp.: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;

 Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III; Aumento da participação dos idosos em atividades de incentivo à independência e autonomia.

Relatórios da equipe técnica
Participação de 70% dos comprovando melhoria no grau
idosos nas atividades de de dependência e/ou na
incentivo, exceto os execução das atividades de
idosos dependentes de vida diária.
grau III.

Construção da autonomia

Obj esp.: Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos

Reestabelecimento de vinculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Aumento da participação dos familiares em reuniões, eventos comemorativos e das idas dos idosos à casa de parentes nos finais de semana.

Aumento de 60% de presença dos familiares na rotina dos ídosos.

Lista de presença de reuniões com familiares e registro de visita.

Obj esp.: Promover o acesso

à renda.

Melhor desempenho

dos profissionais e da 100% dos idosos

rede de serviço

recebam aposentadoria

municipal em garantir ou BPC.

os direitos sociais

básicos dos idosos.

Listagem anual com beneficios recebidos pelo idoso.

Garantia dos direitos sociais.



Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139 De Utilidade Pública Federal — Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, r. 1225, 540 José — CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Felefone: (16) 3342-2509. 000203

10. Recursos Humanos:

| Formação Profissional | Função no projeto | Nº de horas/ semanal | Vinculo (CLT, prestador serviços, voluntário). |
|---|----------------------------|----------------------------|--|
| Graduação em Técnico de Contabilidade | Coordenador Administrativo | 44 h | CLT |
| Graduação em Serviço Social. | Assistente Social | 30 h | CLT |
| Graduação em Enfermagem com especialização em Obstetrícia. | Enfermeira | 44 h | CLT |
| Graduação em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Hospitalar e pós-graduação em Administração Hospitalar. | Fisioterapeuta | 30 h | CLT |
| Graduação em Farmácia. | Farmacêutica | 20 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Nutrição. | Nutricionista | 15 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Terapia Ocupacional com pós-graduação em Saúde Mental. | | 8 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Psicología | Psicóloga | 15 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Administração de Empresas. | Tesoureiro | 20 h | Voluntário |

11. Cronograma de execução do projeto:

| Plano d | e Tr | aball | no A | nual | | | | | | | | |
|---|------|-------|------|------|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividades/Mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Acolhimento Institucional | x | X | x | × | x | × | x | x | × | x | x | X |
| Visita domiciliar e/ou contato com familiares | ж | × | x | × | × | x | X | x | × | x | X | X |
| Reunião de equipe | x | X | X | X | х | x | × | x | x | X | X | X |
| Fisioterapia | x | × | x | X | x | x | X | x | X | x | X | X |
| Terapia Ocupacional | x | x | x | x | X | х | X | × | x | X | X | X |
| Acompanhamento com nutricionista | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos | x | × | X | X | x | X | x | x | x | x | X | X |
| Acompanhamento com farmacêutica | x | x | X | X | X | x | X | X | X | x | x | X |



CNF.149.374.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, 8ão José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000204

| Psicologia | X | x | X | X | X | X | X | X | X | X | X | x |
|---|---|---|---|------|---|----------|---|---|---|--|---|---|
| Atividades físicas com profissional voluntário | x | X | × | x | × | × | × | x | x | X | x | x |
| Manicure/pedicure com profissional voluntária | x | × | x | X | × | x | × | x | x | x | x | X |
| Corte e pintura de cabelo com profissional voluntária | х | x | X | X | X | X | х | х | X | x | X | X |
| Participação dos idosos em eventos na comunidade | | х | | | | x | x | | x | | | x |
| Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc). | X | | x | | x | | | x | | | x | |
| Capacitação/treinamento com funcionários | | | x | | | x | | | x | | | x |
| Festa Junina com familiares | | | - | | | x | | | | | | |
| Confraternização de Natal com familiares | | | | 5.11 | - | | | | | A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR | | X |
| Prestação de Contas | | | | | | <u> </u> | | | | | | x |

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Morais



CNPJ-19/234/996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira. n° 4516 São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000205

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a Associação Senhor Bom Jesus atende a todos os requisitos previstos na Lei federal no 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Morais



CEP3 15 27 J 995/6001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430,896 José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000206

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 50, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a Associação Senhor Bom Jesus, contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Morais



Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerquerra, n° 436. São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (15) 3342-2509.

- 000207

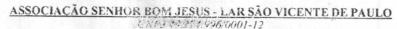
ANEXO V

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a Associação Senhor Bom Jesus, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Morais





Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73,804 Rua Gama Cerqueira, n° 439, 565 José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000208

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE.

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a Associação Senhor Bom Jesus, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Morais

ASSOCI, ÎO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENT DE PAULO CNPJ 49.274.996/0001-12 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

Planilha Orçamentária 3 -4 -5 -1 - Nº 2 - Item 3 - Detalhamento 6 - Valor Un 7 - Total Quant Unidade Duração 1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica Responsável pelo processo de acolhimento/desligamento institucional, assini come salário Assistente Social contatos/reumões com familiares, organização de eventos para participação dos 11 RS 2.319 73 RS 25.517.04 mensal idosos e demais atividades voltadas para o bem estar dos residentes Responsavel pelas atividades de higiene corporal, alimentação e conforto do salário 1.2 11 11 R\$ 14.896,80 163.864,81 R\$ Cuidador de idoso idosos mensal Responsáveis pela higienização ambiental, pessoal e dos alimentos na cozinha, salário 4 R\$ 1.3 cozinheira 11 4.164.99 45.814.90 além dos cuidados preparatórios e de conservação dos mesmos. Profissional responsável por coordenar e supervisionar toda equipe técnica de saúde salario 1.4 1 11 R5 2.553,57 28.089,28 Enfermeiro da instituição (auxiliares e técnicos de enfermagem e os atendentes), além de R\$ mensal realizar os cuidados de maior complexidade técnica. Responsável pelos cuidados de higiene de toda a estrutura física da instituição, muntendo o Lar um ambiente agradável e higienizado para a convivência de todos, salário 4 11 R\$ 3.923,37 43.157,08 1.5 Faxineiro mensal auxiliando assim, na saude dos idosos Profissional responsável pela prevenção e a manutenção das funcionalidades do salário Fisioterapeuta idoso, utilizando-se de técnicas como exercícios ativos, globais, fortalecimento 11 R\$ 2.325,85 R\$ 25.584,36 mensal muscular e que treinem o equilíbrio dos idosos. salário Responsável por lavar, separar, dobrar e manter as roupas de cama, banho e 2 11 RS 2.268.42 RS 24.952.62 1.7 Lavadeira vestimentas higienizadas. salário Responsável pelo transporte dos funcionários em atividades administrativas e dos 11 14,475,12 1 R\$ 1.315,92 R\$ 1.8 Motorista mensal idosos às consultas médicas, banco, eventos e/ ou sempre que necessário. Responsável pelas atividades de higiene corporal e alimentação dos idosos. Além salário 11 R\$ disso, os técnicos de enfermagem realizam procedimentos padrão da Enfermagem, 1.9 Tecnico de enfermagem mensal como medicação, acompanhamento em consultas e exames, curativos. Responsável por coordenar as atividades, supervisionar os profissionais, ter uma salário visão sistêmica da instituição, dos funcionários e residentes, a fim de garantir o melhor e mais funcional desenvolvimento do Lar São Vicente de Paula. 11 R\$ 2.319,73 R\$ 25.517,03 1.10 Coordenador administrativo mensal

ASSOCI. ÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICEN DE PAULO CNPJ 49.274.996/0001-12 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

| 1.11 | Contador | Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRF. | 1 | serviços | 11 | R\$ | 240,00 | R\$ | 2.640,00 |
|------|----------------------------|--|-----------|-------------------|----|-------|----------|-----|------------|
| | | | | | | | Subtotal | R\$ | 438.797,98 |
| | | 2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recurso | s Human | os | | | | | |
| 2.1 | Assistente Social | Referente à Provisão: 9% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 611,81 | R\$ | 6.729,91 |
| 2.2 | Cuidador de idoso | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 12 | salário mensal | 11 | R\$ | 3.798,95 | R\$ | 41.788,45 |
| 2.3 | cozinheira | Referente à Provisão, 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 4 | salário mensal | 11 | R\$ | 1.214,71 | R\$ | 13.361,81 |
| 2.4 | Enfermeiro | Referente à Provisão: 9 c 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 649,75 | R\$ | 7.147,24 |
| 2.5 | Faxineiro | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 4 | salário mensal | 11 | R\$ | 1.108,16 | R\$ | 12.189,75 |
| 2.6 | Fisioterapeuta | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale altinentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 600,02 | R\$ | 6.600,21 |
| 2.7 | Lavadeira | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 2 | salário mensal | 11 | R\$ | 571,35 | R\$ | 6.284.84 |
| 2.8 | Motorista | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 366,95 | R\$ | 4.036,44 |
| 2.9 | Tecnico de enfermagem | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF. | 2 | salário mensal | 11 | R\$ | 835,21 | R\$ | 9.187,30 |
| 2.10 | Coordenador administrativo | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 567,36 | R\$ | 6.240,95 |
| 2.11 | Contador | Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo) | 1 | Serviço | 11 | R\$ | 60,00 | R\$ | 660,00 |
| | L | | | | | | Subtotal | R\$ | 114.226,90 |
| | | 3 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação | io e Cont | RS | | | | | |
| 3.1 | Proc de Dados | Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação | 1 | Unidade | 11 | R\$ | 1.760,00 | R\$ | 19.360,00 |
| | | | | | | | | R\$ | 19.360,00 |
| | | | | | | TOTAL | PROJETO | R\$ | 572.384,88 |

Pe. LORIVAL ANTONIO DE MORAIS PRESIDENTE Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019

84,88

ASSOCIAÇA SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICE DE PAULO CNPJ 49.274.996/0001-12

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

| | | 111 741 | 119 111 | | C | ronograma de | Desembolso | | | | | | |
|--------|---|-----------|-----------|-----------|---------------|--------------|---------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 1 - N° | 2 - Item | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | 7 - Total |
| | | | 2.25 | | | | | | | | | | |
| | | | 16.3(11) | 1 - | Recursos Hu | imanos - Con | tratação de E | quipe Técnic | a | | | | |
| 1.1 | Assistente Social | 2.319,73 | 2.319.73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319.73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 25.517,04 |
| 1.2 | Cuidador de idoso | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896.80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 163.864,81 |
| 1.3 | cozinheira | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 45.814,90 |
| 1.4 | Enfermeiro | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2 553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 28.089,28 |
| 1.5 | Faxineiro | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 43.157,08 |
| 1.6 | Fisioterapeuta | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325.85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 25.584,36 |
| 1.7 | Lavadeira | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 24.952,62 |
| 1.8 | Motorista | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 14.475,12 |
| 1.9 | Tecnico de enfermagem | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562.34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 39.185,74 |
| 1.10 | Coordenador administrativo | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 25.517,03 |
| 1.11 | Contador | 240,00 | 240.00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 2.640,00 |
| ubtota | 1 | <u> </u> | | | | | | | | | | | R\$ 438,797,9 |
| | | | | 2 - Encar | gos Sociais - | Despesas e | Provisões de | Recursos Hu | manos | | | | |
| | Obrigações Sociais Assistente Social | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 6.729,91 |
| 11 | Obrigações Sociais Atendente | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 41.788,45 |
| | Obrigações Sociais cozinheira | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 13.361,81 |
| | Obrigações Sociais Enfermeiro | 649,75 | 649,75 | 649.75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,74 | 7.147,24 |
| 15 1 | Obrigações Sociais Faxineiro | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108.16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,15 | 12.189,75 |

CNPJ 49.274.996/0001-12

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

| OT. | AL PROJETO | | | - | | | *************************************** | | | | | | | 572.384,88 |
|------|--|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------|------------|
| | | L | | | | | | | | | | Subtotal | R\$ | 19.360.00 |
| 3.1 | Proc de Dados | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760.00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1 | 9.360,00 |
| | 3 - Administr | ação - Desp | esas Admini | strativas e l | Prestação e | Contas | | | | | | | | |
| | | | | | 3.3. | | | | | | | Subtotal | R\$ | 114.226,90 |
| 2.11 | Obrigações Sociais Contador | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 6 | 60,00 |
| 2.10 | Obrigações Sociais Coord. Adm | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,35 | 6. | 240,95 |
| 2.9 | Obrigações Sociais Tecnico de enfermagem | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,20 | 9. | 187,30 |
| 2.8 | Obrigações Sociais Motorista | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,94 | 4. | 036,44 |
| 2.7 | Obrigações Sociais Lavadeira | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571.35 | 571,35 | 571.35 | 571,35 | 571,35 | 571,34 | 6. | 284,84 |
| 2.6 | Obrigações Sociais Fisioterapeuta | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,01 | 6. | 600,21 |

Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019

Pe. LORIVAL ANTONIO DE MORAIS PRESIDENTE

FICIAL DE REGISTRO CIVIL DE TESSOA JURIDIOA CE LEGINGA



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LARISÃO VICENCE DE PALLO
(CSP.) 49/274. 996-0001-12
Registrida no CSSS Pine. 246/49274 — CDC (c'2370) "CFAS (c'1439)
De Utilidade Pública Federal — Decreto 73/894
Risa Gazia Cerqueira, n° 430, 880 Jose — CEP: 14940-000 - Ibitingu/SP
Teletime: (16)/3342-2509



ESTATUTO SOCIAL

TITULO - I

Natureza, Finalidade, Fins. Foro, Duração

CAPITULO - 1



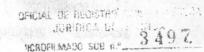
Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - A Associação Senhor Born Jesus é uma associação de fins filantrópicos, de carater beneficente, com identidade própria, na promoção e defesa do idoso, sem fins lucrativos. distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político-partidárias: aberta a cooperação de entidades de esfera governamental e civil, fundada a 22 de junho de 1969 no cidade de l'eitinga no Estado de São Paulo.

CAPITULO II

Dos Fins

- Art. 2º A entidade neste Estatuto Social é designada por Associação Senhor Bom Jesus.
- Art. 3º A Associação Senhor Bom Jesus tem por finalidade a manutenção dos projetos do Lar São Vicente de Paulo.
 - §1º Os projetos especificados neste arrigo podem estabelecer novos programas visandoa assistência ao idoso.
 - \$2º o "Lar São Vicente de Paulo" será regido através do Regimento Interno. ondeconstarão todas as cláusulas necessárias para o bom funcionamento da instituição. e que tem por finalidade exclusiva acolher pessons idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que apresemem situação de risco c/ou vulnerabilidade social.
- Art. 4º No exercício de suas finalidades a Associação Senhor Bom Jesus, promove o bem de seus assistidos, sem preconecito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação.
- Art. 5º- Dentro de suas possibilidades a Associação Senhor Bom Jesus, pode firmar contrato, parcerias ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para melhor desenvolvimento de sues atividades, cuidando para que haja transparência e zelo nessus





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO (NP.J.st.2. a.996/mbol-J? (Registuada no CNSS Proc. 296 492/71 - CDC nº23/6. - CEAS nº1139

De Utilidade Publica Federa: - Decreto 73.894 Rua Garna Cerqueira, nº 430. São Jose - CEP: 14940-000 - Ibitinga-SP Felefone: (16) 3.342-2509.

Art. 6º - A Associação Senhor Bom Jesus, pode, ainda, no atendimento de suas finalidades. criar, congregar, orientar, assessorar e dirigir atividades que tenham por objetivo a educação, a cultura e a assistência social.

CAPITULO III



Da Sede e Foro

Art, 7º -A Associação Senhor Bom Jesus, tem sede em Ibitinga, Estado de São Paulo, à Rua José Custódio, 756, podendo deliberar programas de suas atividades, inclusive a criação e extinção de suas extensões, por meio de departamentos e postos em todo o território nacional.

Art. 8º - Fica eleito o foro da Comarca de Ibítinga. Estado de São Paulo para dirimir eventuais duvidas ou litígios sobre quaisquer assumos relacionados com a Associação Senhor Bom Jesus.

CAPITULO IV

Da Existência, Estrutura e Governabilidade.

Art. 96 - A duração da Associação Senhor Born Jesus é por tempo indeterminado.

Par. único - A Associação Sonhor Bom Jesus é governado por Assombleia Geral, dirigida e administrada pela Diretoria.

CAPITULO V

Do Presidente de Honra

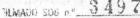
Art. 10º - A Associação Senhor Bom Jesus reconhece como presidente de honra, o Bispo da Diocese de São Carlos, no Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, integrante da Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 11 - Compete so Presidente de Honra:

- Aprovar a reforma total ou parcial do Estatuto Social, "ad referendum", da Assembleia Geral:
- Aprovar a dissolução ou extinção da Associação Senhor Born Jesus "ad referendum" da Assembleia Geral;
- Presidir a Assembleia Geral quando estiver presente.



A CIAL OF REGISTRO COM CONTROL JURIDISA DE ISTANC



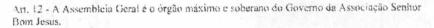


ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LARSÃO VICENJE DE PAULO CNPJ 19, 274 969 9601-72 Registrada no CNSS Proc. 236 492/71 - CDC n°2376 - CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73,804 Rua Gama Gerqueira, n° 450, 560 José - CEP; 14940-660 - Ibainga/SP Edictions (164 7347, 2408 Feletone: (16) 3342-2504.

TITULO II - ASSEMBLEIA GERAL.

CAPITULO VI

Do conceito. Constituição, Voto. AtaCompetência.



Art. 13 - A Assembleia Geral é constituída por seus associados.

Art. 14 - As Assembleias Gerais são convocadas pelo Direior Presidente, na sua ausência ou impedimento, poderá ser feita pelo Vice Presidente ou por 1/3 (um terço) dos membros da diretoria ou 10% dos associados.

Art. 15 - A convocação da Assembléia será feita com 10 (dez) dias de antecedência por qualquer meio de comunicação social escolhido pela Diretoria.

Art. 16 - No caso de urgência e relevância, o Presidente ou 1/3 (um terço) dos membros da Diretoria poderão convocar a Assembléia Geral com prazo inferior ao citado no artigo 15.

Art. 17 - A Assembleia Geral instala-se, funciona e delibera validamente, presença minima de 2/3 (dois terços) do número de associados.

Par. Unico - Caso não haja o comparecimento mínimo dos membros citado no art. 17, Assembléia Geral, instalar-se-á após 30 (trinta) minutos do horario estipulado com qualquer número de membros presentes.

Art. 18 - Fica assegurado ao Presidente, e em sua ausência ou impedimento ao seu substituto legal, o voto de desempate nas Assembleias Gerais.

Art. 19 - As Atas das Assembleias Gerais são aprovadas e assinadas pelos presentes naquela e por 02(dois) membros da direção da Associação Senhor Bom Jesus.

Art. 20 - Compete a Assembleia Geral:

a) Cumprir o Estatuto Social:

b). Eleger e empossar a diretoria da Associação Senhor Bom Jesus e o Conselho Fiscal:

c) Reformar total ou parcialmente o Estatuto Social:

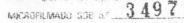
d) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus:

e) Deliberar sobre assuntos de interesse social.

* Trust



DESCRIPTION OF THE DESCRIPTION OF THE PERSON OF THE PERSON





ASSOCIAÇÃO SENBOR BOMJESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO (NPJ 19-274, 996 m/m) - 12 Registacia no CNSS Proc. 246-492-71 - CDC n°2370 - CEAS v°1139

Registracia no CNSS Proc. 244-492-71 - CDC n°2370 - CEAS 6°1139 De Difficiende Pública Federal - Decreto 73,804 Run Garna Cerqueira, n° 430 - São Jose - CEP: 14940-000 - ibitingo SP Telefine: (16) 3342-2599.



CAPITULO VII

Dos Associados, Inclusão.



Art. 21 - São considerados associados da Associação Senhor Bom Jesus, qualquer cidadão, entidades sociais e clubes de serviços da comunidade de Ibitinga, que solicite sua inclusão ao quadro de associados junto a Diretoria da Associação Senhor Bom Jesus ou em Assembleia da mesmo.

Par, 1º - A Associação Seniror Bom Jesus não tem fimitação quanto à quantidade e número de associados.

Par, 2º - Fica restrita a purticipação no Diretoria somente a leigos ou religiosos que sejam membros da Igreja Católica Apostólica Romana, que pertencem a Diocese de São Carlos e tenham residência fixa em Ibitinga.

Art. 22 - A solicitação de inclusão de um novo associado precisa da aprovação previa da Diretoria da Instituição.

Art. 23 - A inclusão quando solicitada em Assembleia Geral, deve ter a aprovação de pelo menos ¼ (um quarto) dos membros presentes em Assembleia.

Dos Diretores dos Associados.

Art. 24 - São direitos dos associados:

- a) Participar das atividades da Associação Senhor Bom Jesus;
- b) Participar das Assembleias Gerais:
- c) Ser eleito para cargos de Diretoria e ou Conselho Fiscal, observando o parágrafo segundo do artigo 21.

Art. 25 - Os associados não adquirem direito sobre os bens e direitos da Associação Senhor Bom Jesusa título algum ou sob qualque: pretexto.

Dos Deveres dos Associados

Art. 26 - São deveres dos associados:

a) Cumprir e respeitar o Estatuto Social:

* Put

Jan J

OFICIAL DE REGISTATO PARA DE PESSOA JURIDICA DICLETTINGA

MICROFILMADO SGB N.º__



ASSOCIAÇÃO NENTIOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO (1873/92/34/996/0001-12)
Registrada do CNSS Proc. 236/492/71 - CDC (192)/70 - CEAS (1913/9)
De Utilidade Publica Federal - Docreto 73/804
Rea Gama Corquera, 6/430, São José - CEP, 149/40/000 - Ibisinga/SP
Toletore: (10) 3342-2309.



- b) Cumprir, respeitar e acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- c) Comprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria.
- d) Cumprir com o seu trabalho e dedicação a consecução das finalidades sociais. incumbindo-se dos cargos e oficios que lhes forem atribuidos;
- e) Zelar para que os bens sociais estejam sempre vinculadosaos objetivos da Associação Senhor Bom Jesus:
- Manter conduta compatível com os objetivos sociais da Associação Senhor Bom Jesus.



Art. 27 - Excluidos da Associação Senhor Bom Jesus, qualquer que seja o motivo ou dele retirando-se, os associados não têm direitos a qualquer indenização pelos serviçosque lhe forem prestados.

Art. 28 - Os associados não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da Associação Senhor Bom Jesus.

TITULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CAPITULO VIII

Da Constituição, Mandato e Competência

Art. 29 - A Associação Senhor Bom Jesus é dirigida e administrada por uma Diretoria sem cargos vitalícios, assim constituídos:

- a) Diretor Presidente:
- b) Diretor Vice Presidente:
- c) Diretor 1º Secretario;
- d) Diretor 2º Secretário:
- e) Diretor 1º Tesoureiro:
- 6) Diretor 2º Tesoureiro:

Par. Unico - O Diretor Presidente da Associação Senhor Bom Jesus será sempre o Pároco ou Administrador Paroquial da Paroquia Senhor Bom Jesus, em Ibitinga-SP.

Art. 30 - Os membros da Diretoria são eleitos em Assembieia Geral, onde serão apresentados os candidatos associados da Associação Senhor Bom Jesus, sendo eleitos os que alcançarem o maior número de votos dos associados presentes na Assembleia Geral.

Par Unico - Fice vetada a participação de membros não associados àAssociação Senhor Bom Jesus.

Que y not











Registra, a no 1988 Proc. 246 49271 - CDC in 2370 - CFAS n' 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73 804 Rua Ganja Cerqueira, n° 430, 800 Jose - CEP, 14940-000 - Ibiringo SP Teletonia (16) 3342-2509



Art. 31- O mandato do Diretor Presidente, assim como os demais membros é de (02) dois anos, permitindo reconduções sucessivas.

Art. 32 - Compete a Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social:
- b) Dirigir e administrar a Associação Senhor Bom Jesus;
- c) Elaborar o BalançoOrçumentário e a Programação de atividades:
- d) Delíberar sobre assuntos administrativos de interesse da Associação Senhor Borulesus:
- e) Prestar conta das atividades e da Contabilidade, reunindo-se a cada trimestre para a aprovação das prestações de contas dos recursos recebidos.
- Autorizar a Diretoria a vender, alienar, hipoteear, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;
- g) Aprovar o Balanço Patrimonial e as DemonstraçõesContabeis / Financeira;
- h) Aprovar os Regimentos Internos dos projetos:

CAPITULO IX

Da Competência Especifica dos Membros da Diretoria

ARTIGO 33º - Compete ao Diretor Presidente.

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social:
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria:
- c) Representar a Associação Senhor Bom Jesus, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- d) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o tesoureiro;
- e) Constituir procuradores, advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessário, inclusive especiais, de translgir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer, com aprovação comprovada pela Diretoria.

ARTIGO 34s - Compete ao Diretor Vice Presidente:

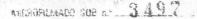
- a) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- b) Auxiliar o diretor Presidente em suas fonções.

ARTIGO 35º - Compete ao Diretor Secretario:

×

Jen







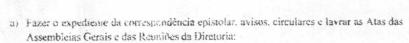
CNV: 39/274/996/990/12

Registrada no CNSS Pace, 246/492/21 - CDC n°22/30 - CLAS n°1139

Do Crifidade Pública Federal - Decreto 23/804

Rasi Guno Cerquero, c°430, Não fisse - CTP: 14940-400 - Ibitings/SP

Ló-sime: (16) 3342-2509.



b) Manter em ordem os serviços peculiares da secretaria.

ARTIGO 36° - Compete 30 Diretor 2° Secretario:

- a) Substituir o Diretor Secretário em suas ausências e impedimentos;
- b) Auxiliar o Diretor Secretário no desempenho de suas funções.

ARTIGO 37º - Compete no Diretor Tesourciro:

- at Gerir finzaças sociats e edidar da administração da Associação Senhor Bom Jesus, sob a coordenação e orientação do Diretor Presidente:
- b) Abrir, movimemar e uncerrar contas bancarias em conjunto com o Diretor Presidente.

ARTIGO 38° - Compete so 2º Diretor Tesouretro:

- 2) Substituir o Diretor Tesoureiro est suas ausências ou impedimentos;
- b) Auxiliar o Diretor Tesoureiro no desempenho de suas funções.

ARTIGO 39° - Compete aos Secretários e l'esoureiros representar con autorização da Diretoria em juizo ou fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.

CAPITULO X

Disposições Gerais

ARTIGO 40° - A Diretoria se reúne sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente, quando do exercício do mandato, e ou metade mais um dos componentes da Diretoria.

ARTIGO 41° - No caso de renúncia na impedimento definitivo do Diretor Presidente, o Diretor Vice Presidente assume.

ARTIGO 42º - E expressamente vetado aos membros da Diretoria, prestar aval ou fiança em nome da Associação Senhor Bonr Jesas em favor de terceitos.

ARTIGO 45° - Os cargos de Diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, indenização, vantagens ou benefícios, sob qualquer forma, tituio ou pretexto.



* Trust





SETMENT TRUE OF PESSOA HACUN DE A JURIO SALAT DELINA

RECHUFILMAGED SOLE II



ASSINCLAÇÃO SENHOR BONJESUS - LARSÃO VICENTE DE PAULO CVP. 19.274, 956 (500)-77 Registrada no CNSS Proc. 246 49271 - CTV (62376) - CEAS (64139) De l'tillidade Pública Federal - Decreto 73 804 Rua Conna Cerqueira, nº 430, São José - CFP | 14940-000 - Ibninga/SP Telefonal (16) 3542-2509

TITULO V

CONSELHO FISCAL

CAPITULO XI

Da Constituição, assessoramento, convocação e competência.



ARTIGO 44" - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros associados, os quais serão elcitos em Assembleia Geral juntamente com a Diretoria, pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados.

ARTIGO 45° - O Conselho l'iscal reune-se sempre a cada 03 (três) meses.

ARTIGO 46° - Compete ao Consetho Fiscal

- a) Analisur e dar parecer a Assembleía Genil sobre o Balanço Patrimonial e DemonstraçõesContábil Financeiras da Associação Scabor Bom Jesus:
- b) Dar parecer a Assembleia Geral e a Diretoria, quando solicitado, sobre assentos económicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos:
- er Aprevar o Plano de Contas Contibil sugerido e elaborado pelo Contador ou Técnico em Contabilidade:
- d) Zelar para que selam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos contábeis, fiscais e patrimoniois da Associação Senhor Bom Jesus'

TITLEO VI

Patrimônio Social

CAPITULO ÚNICO

ARTIGO 47" - É constituído a patrimônio social da Associação Senhor Bom Jesus, por todos os bens móveis e imóveis adquiridos e por todos aqueles que vierem a adquirir, assim, como, por todos os legítimos direitos que possa ou venha a possuir.

TITULO VII

Recursos Econômicos e Financeiros

CAPITULO ÚNICO





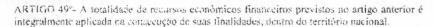
ASSOCIAÇÃO SENDEDE ROBLIES, S. LARSÃO VICENTE DE PAULO CAPTAR 274 AREA (1997-1972)

Registrada no CNSS Pirc. 24ti 1927 I ~CDC n°2570 ~ CEAS n°1139 1933 Infraste Phiston Federal ~ Decisio 73.804 Ran Gare A creuelia, nº 43ti San José ~ CFP: (4950-000 ~ Ibilinga S2 1 telefore, (16) 33 17-7509



ARTIGO 48º - Os recursos econômicos e financeiros da Associação Senhor Bom Jesus são provenientes:

- a) De rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços,
- b) De receitas provenientes ou, decorrentes de contratos ou convênios:
- c) De convênios filantrópicos:
- d) De auxílios e subvenções dos Poderes Públicos e termos de fomento:
- e) De donativos de pessuas físicas e jurídicas:
- f) De eventuais receitas, rendas ou readimentos.



ARTIGO 50° - A Associação Senhor Bom Jesus, aplica seu eventual resultado operacional constatado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e não distribui lucros dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu parimônio a seus membros de Diretoria, concretados, o do Conselho Fiscal, sob nenhuma forma ou pretexto.

TITULO VIII

Balanço Parrimotta de Demonstrações Contábeis - Financeiras

CAPITULO ÚNICO

ARTIGO 51" - Anualmeme em 31 de Dezembro, é levantado o Balanço Patrimoniai, acompanhado das respectivas demonstrações contábil financeiras.

ARTIGO 52º - A Associação Senhoi Bom Josas mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que as asseguram a exatidão de acordo com as exigências específicas de direiro.

HITCLOTX

Reforma do Estatuto Social

CAPITULO UNICO

ARTIGO SE - O Estatuto pade ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento, por sugestão da Diretoris ou por decisão da Assembleia Geral.

ALL STUDY

10

DEPOSAL DE BEGESTRU CRUE DE PESSOA REGISTA DE ISITINGA MACROFILMADO SOE IN



ASSOCIAT RO SENDOR ROM JENI S. LAR SÃO VICENTE DE PALLO COPJ 49 2º 4 690 6001-12 Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº20/70 - ChAS nº 1139 ...

The United the Publics orderal - Decrete 73.504 Run Gama Corquerte nº 430, São Jose - CFP, 14940-100 - Foringa/SP Telefore. (15) 3342-2509

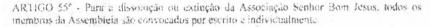


TITULO X

Disselução ou Extinção

CAPITULO ÚNICO

ARTIGO 54º - A dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus só pude ser deliberada pela Assembleia Geral.



ARTIGO 56º - A dissolução ou entinção se dá quando a Associação Senhor Bom Jesus não puder mais levar a efeito as finalidades expresso neste Estatuto Social,

ARTIGO 57º - Na caso da dissolução ou extinção da AssociaçãoSenhor Bom Jesus, o património remanescente é destinado a uma Instituição congênere ou alim, dotada de personalidade jurídica devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou

ITTULO XI Disposições Gerais

CAPITULO UNICO

ARTIGO 58° - Os quadros de funcionários da Associação Senhor Bom Jesus, podem ser exercidos por pessous contratadas pela Diretería pelo registro (CLT) Consolidação das Leis Trabalhistas e com as atribuições constantes no Regimento Inferno.

ARTIGO 59º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social são resolvidos pela Diretoria, cabendo recursos a Assembleia Geral, devidamente instruído com o parecer do Presidente de Honra.

ARTIGO 606 - Este Estatuto, após aprovado pela Assembleia Geral e pela autoridade Diocesana, deverá ser registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de lbitinga, em substituição ao Estatuto anterior, registrado aos 03 de Janeiro de 2017, no livro de atas número 02, folhas 38 v a 47v da Associação Senhor Born Jesus.

ARTIGO 61" - O presente Estatuto Social revoga as disposições em contrário e anterior, e entre em vigor a partir de sau registro no Cartório competente.

Nada mais sendo tratada na presente Assembleia Geral, su Benedito Siviezo, lavrei a presente Ata que lida e aprovada. (3-10st

OFICIAL DI CENTRA DE PESSOA AUSTRES DE RECHEVOA

мисяотимало вов на 349

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM IESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO CAPA 49.274, 996/0907-12

Repistruda no CASS Proc. 246.492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73,804

Rua Guma Cerqueira, n° 439. São losé - CEP: 14940-000 - IbilingevSP Talefone; (16),3342-2509.

Ibitinga (SP), 07 de Novembro de 2018.

1 Courto Dom Paulo Cezar Costa

Presidento-de Honra

Ana Keily da Silva

Advogada OAB/SP nº 229,374

Pe, Eorival Antônio de Morais Diretor Presidente

Benedito Siviero 1º Secretário

1, 2107, 4000

nellança em valoriconômico a s) fin

n telemonico B de verde le

FERNANDO HEMITOJE GAMBARELII - EBCREVENTE AUTORIZADO
CAGO SEC: 49549400014495495251924951, Velor: 19,09
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE IGITANGA

Apresentado hoja otocolisão no byro n 0 02 / PJ e registrado en Elif ROFEISE sob nº 3.497.Filme 234.Figou uma via arquivada nos Autos do Reg. nº 388.
|bitings (SP) 03 as Janeiro de 2.019.

- Darcy Marques Salles - (oficial)

| REG | STRO | Oth | 35045 | JURI | DICAS |
|------|-------|------------|----------|---------------|-------|
| Valo | r sch | 1,600 | eco(a) | KEG | |
| tr | 0 0 | Arg | iiva | ment | 0 |
| | | | 10 | 85 | |
| | 2.8 | | | | -58 |
| | 6,11 | | Charas | A Participant | 40 |
| | er di | | ****** | 15 | 52 |
| | San S | | ****** | | .89 |
| | | Justi | Jubli | 2 | 1.13 |
| | | Secretaria | | 14 | 20. |
| TO' | CAL | 3/ | | +.2 | 7,00 |
| Rec | "odi | 7. | 1 | 2 | |
| | | · 2 | resconse | MAD! | |

DARCY MARQUES SALLES OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA IBITINGA - E. S. PAULO



MICROFILMADO SOE ILS 3 497



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOSTJESES - LAR SÃO VICENTE DE PALLO CNP3 19 274 996-000/12 Registrada no CNSS Proc. 2-0 492/71 —CDC nº23/70 —CTAS nº1139

Registrada na CNSS Proc. 30a 492-71 - (CFA 8 n°1139) De Utilidade Pública Federal - Decrote 73-804 Run Gama Cerqueira, n° 430, 830 866 - CEP (14940-090 - Ibitingu/84) Felefone. (1to 3342-2509)

Cópia Antêntica e Fici a Ata da Assembleia Geral da Associação Senhor Bom Jesus, lavrada às Fls. 2/7V do livro próprio n. 03

Ata da Assembleia Gerel da Associação Senhor Bom. Jesus de Ibitinga, que por convocação, reuniu-se às 19h30min do dia 07 de Novembro de 2018 na sala de reuniões da Casa Paroquial, da Paróquia do Senhor Bom Jesus, sito Rua José Custódio, nº 756, centro, foram convocados todos os membros da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, a saber: Presidente Pe. Lorival Antônio de Morais — Pároco da Matriz do Senhor Bom Jesus, Senhores (as) Antonio Rafael Artuzo, Benedito Siviero, Eliana Aparecida Bezerro Constantino, Eugênio Aparecido Coleone, André Martins Filho, Claudinei Roberto Dameto, Paulo Sérgio Simini, Simone Stuque da Silva, João Eudes da Silva, Leiva Bernadete Fábio Simini, Silas Kulicz, Luzia Paganotti Kulicz, Cacilda Rodrígues Cardoso, Brasilina Paschoai Martins, José Carlos Calore, Lairce de Oliveira Mello. Décio de Godoy, Maria Adélia Alves Jardim de Godoy, Everaldo Aparecido Alcântara Meira e Roseane Carla Derício Artuzo.

Após a oração inicial, o presidente abriu u presente Assembleia Geral, agradecendo a presença e explicando o motivo da reunião, em face da atualização do Estatuto Social no que se referea adequar itens que estavam em duplicidade e ajustar alguns artigos que estavam com má colocação, campriado o ARTIGO 29º do Estatuto Social, na sequência deu-se o inicio a cleição para a diretoria biênio 2019 a 2020, onde após entendimentos entre os presentes ficoa decidida a nova diretoria da entidade, assim constituida e empossada:

Presidente de Honra:- D. Paulo Cesar Costa

Diretor Presidente:- l'adre Lorival Antônic de Morais;

Diretor Vice-Presidente:- Autonio Rafael Artuzo:

Diretor 1º Secretário:- Benedito Siviero;

Diretor 2º Secretário:- Eliana Aparecida Bezerro Constantino;

Diretor 1º Tesoureiro: Eugênio Aparecido Culcone:

Diretor 2º Tesoureiro:- André Martins Filho;

Conselho Fiscal:- Claudinei Roberto Dameto; Paulo Sérgio Simini, Simone Stuque da

Silva

Membros:- Joet Benedito Agostini, João Eudes da Silva, Leiva Bernadete Fábio Simini, Silas Kulicz, Luzia Paganotti Kulicz, Cacilda Rodrigues Cardoso, Brasilina Paschoul Marties, José Carlos Calore, Lairee de Oliveira Mello. Décio de Godoy, Maria Adélia Alves Jardim de Godoy, Everaldo Aparecido Aleântara Meira e Roseane Carla Dericio Artuze.

Após a eleição e a posse dos novos Diretores, foi lido o novo Estatuto da Associação Senhor Bom Jesus, capítulo por capítulo, artigo por artigo, que depois de discutido, foi aprovado pelos presentes e que passamos e transcrevê-lo aa integra.

38m

* The T





MASCINENTO 03.07.65 082 428 558 09

CONTRIBUNCE

LORIVAL ANTON 10 DE MUN'ALS

CONTENSE DE PROPERT DE LA PROPERT DE LA PERENTE DE PERENT DE LA PERENT DEL PERENT DE LA PERENT D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000227

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.274.996/0001-12 MATRIZ | | DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE AB 05/10/197 | |
|--|---|---|--------------|
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO SENHOR | BOM JESUS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO | | * 3.23% | PORTE DEMAIS |
| código e descrição da ativi 94.30-8-00 - Atividades d | DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e associações de defesa de | direitos sociais | |
| 94.93-6-00 - Atividades d | VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÂRIA e organizações associativas ssociativas não especificad | ligadas à cultura e à arte | |
| código e descrição da NATU 399-9 - Associação Priva | | | |
| LOGRADOURO R JOSE CUSTODIO | | NÚMERO COMPLEMENTO | |
| 14.940-000 | BAIRRO/DISTRITO | MUNICIPIO IBITINGA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV | EL (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇ 03/11/2005 | ÃO CADASTRAL |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI | RAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | DATA DA SITUAÇ | ÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 14:26:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Companhia Paulista de Força e Luz

Uma empresa da Grupa (1991, Energia



Rub Jorge de Figueiredo Correa, 1632 Jandim Professora Tarcilia - Campinas/SP - CEP: 13087-397 Jascrição Estadual: 244.163.955.115 Inscrição no CNPJ: 33.050.196/000]-88

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS CAIXA POSTAL 00078 AC IBITINGA 14940-970 IBITINGA SP

000228

29B1.6363.C2F7.01F9.8A10.DEDF.2621.5066

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº. 103015034 série C Pág. 1 de 1 Data de Emissão 22/11/2019 Date de Apresentação 27/11/2019 Conta Contrato No 310059087991

Reservado ao fisco

Roteiro de leitura

Medidor

0701294105

Cilente

PREZADO (A) CLIENTE Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarita e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso são com rapidoz e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

R GAMA CERQUEIRA, 430 LG ASILO

VL S JOSE IBITINGA - SP

INSC.EST: 344013810111

CNPJ:49.274.996/0001-12

Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

SEU CÓDIGO CONTAINÉS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$) ATENDIMENTO PN 0800 010 1010 0701294105 780316 NOV/2019 05/12/2019 3.236,78 Segunda Via www.cpfl.com.br

| DISCRIM | INAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVAD | O AO FISCO | lara salah | 3/27.74) | 12-100 PM | | | | ut Aptsk | | | | |
|-----------|-------------------------------|------------|------------|----------|------------|----------------|--------------|-------|----------|--------------|-------|--------|------------------------|
| Cod. | Descrição da Operação | Mês | Quant | Unid. | Tarifa com | Valor Total da | Base Cálculo | Aliq. | ICMS | Base Cálculo | PIS | COFINS | Bandeiras |
| 115 . | 3301978861 | Ref. | Faturada | Med. | Tributos | Operação | ICMS | ICMS | | PIS/COFINS | 1,33% | 6.13% | Tarifárias |
| 0605 Cor | reumo Uso Sistema [KWh]-TUSD | NOV/19 | 4.330,000 | kWh | 0.32903003 | 1.424,70 | 1.424,70 | 18,00 | 256,45 | 1.424,70 | 18,95 | 87,33 | |
| 0601 Cor | nsumo - TE | NOVI19 | 4.330,000 | kWh | 0,37263280 | 1.813,50 | 1.613,50 | 18,00 | 290,43 | 1.813.50 | 21,46 | 98,91 | 09 Dias |
| 0601 Adia | cional de Bandeira Amareta | NOV/19 | 3 | | | 25,29 | 25,29 | 18,00 | 4,56 | 25,29 | 0,34 | 1,55 | Vermeiha P1 22 Dias |
| 0601 Ade | cional de Bandeira Vermeiha | NOV/19 | | | | 171,85 | 171.85 | 18.00 | 30,93 | 171.85 | 2,29 | 10.53 | |
| 0899 Cus | sto Adicional de Entrega | | W. S. | | | 1,44 | | | | | | | 1 |
| Total | ai Distribuidora | | | | | 3.236,78 | | | | | | | |

TOTAL CONSOLIDADO 3.236,78 3.235,34 562,36



JARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA Mutupi. 21/12/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpfl.com.br/larifabranca



Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 103015034 Série C

DEBITO AUTOMÁTICO

Banco 001 Agência 0505

CódDébAut-Banco 310059087991

3.236,78

Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento 05/12/2019

to mais perfo de você. Confire a lista complete no alte www.cofi.com.br CASAS REAL

MINI MERCADO EMPORIO 12

R TREZE DE MAIO 524 - CENTRO AV ALBINO DE BAPTISTA 553 - CONJ RESID VILA MARIA RUA ELVIRA DE SOUZA SANTOS 165 - JD MARIA HELENA II

836900000321 367800403076 733842788032 100590879910

Autenticação Mecânica

Companhia Paulista de Força e Luz

ο επιριενό δο ζάφω (1941, Επιτώία



Rua Jorge de Figue redo Corres, 1632 Jaedim Professora Tarcila - Campinas/SP - CEP, 13097-397 Inscrição Estadual, 244 163,955 115 Inscrição no CNPI: 33,050,196/0001-88

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS CAIXA POSTAL 00078 AC IBITINGA 14940-970 IBITINGA SP

Note Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº. 102265769 série C Pág. 1 de 1 Data de Emissão 19/11/2019 Data de Apresentação 22/11/2019 000229

Lote Roteiro de leitura

0701294105

Conta Contrato No 310002168444

Reservado ao fisco

7F64.B770.1299.C745.DE18.D3B0.C787.E861

PREZADO (A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve meis tempo para você em seu dia-a-dia. Meis informações acesse o enderaço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

R JOSE CUSTODIO, 756 CENTRO IRITINGA - SP

INSC.EST: 344013810111

CNPJ:49.274.996/0001-12

Convencional B3 Comercial Templos Religiosos - Bifásico 220 / 127 V

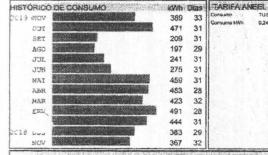
TOTAL A PAGAR (R\$) SEU CÓDIGO CONTA/MÉS VENCIMENTO ATENDIMENTO DM 752282 NOV/2019 02/12/2019 290,20 0800 010 1010 0701294105 www.cpfl.com.br Segunda Via

| od. Descrição da Operação | M | 25 | Quant | Unid. | Tarifa com | Valor Total da | Base Cálculo | Aliq. | ICMS | Base Cálculo | PIS | COFINS | Bandeira |
|------------------------------------|-----|------|----------|-------|------------|----------------|--------------|-------|-------|--------------|-------|--------|-----------------------|
| 15 3 6952478551 | Re | M. | Faturada | Med. | Tribulos | Operação | ICMS | ICMS | | PIS/COFINS | 1.33% | 6,13% | Tariféria |
| 505 Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD | NOV | //19 | 389,000 | kWh | 0,32902314 | 127,99 | 127,99 | 18,00 | 23,04 | 127,99 | 1,70 | 7,85 | |
| 501 Consumo - TE | NO | //19 | 389,000 | KWh | 0,37259641 | 144,94 | 144,94 | 18,00 | 26,09 | 144,94 | 1,93 | 8.88 | 14 Dias |
| 501 Adicional de Bandeira Amarela | NO | //19 | | | | 3,91 | 3,31 | 18,00 | 0,60 | 3.31 | 0,04 | 0,20 | Vermelha f 19 Dias |
| 501 Adicional de Bandeira Vermetha | NO | //19 | | | | 12,52 | 12.52 | 18.00 | 2,25 | 12,52 | 0,17 | 0.77 | 10 0103 |
| 899 Custo Adicional de Entrega | | 1 | | | | 1,44 | | | | | | | |
| Total Distribuidora | | | | | | 290,20 | | | | | | | |

TOTAL CONSOLIDADO 286,76 51,98

0.27776090

0,2452800X



EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA 19/11/2019 17/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA. Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpfl.com.br/tarifabranca



Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 102265769 Série C

SUPERMERCADO FENNER

DEBITO AUTOMÁTICO

Banco 001 Agência 0505 CódDébAut-Banco 310002168444

Total a Pagar (R\$) 290,20 Data de Vencimento 02/12/2019

imo Mes

San Contact Coder Code (Code Proven

R TREZE DE MAIO 524 - CENTRO RUA ELVIRA DE SOUZA SANTOS 185 - JD MARIA HELENA II RUA ANGELO PINHEIRO MACHADO NETO 170 - JD MARIA LUIZA



Autenticação Mecânica

Na nucièrcia de poparamentos que posam num primeira momento entéjas exame de sulgamento acalir sa possobe unaliames sos que me precederam e, no uso das intibulición confectas pelo § 1°, artigo 4°, da Resolução nº, 01/2012 conhect sa matéria trolatos, diferendo sua apractação sem escolução on restanção.

PROCESSO TC-000138/007/15 CONTRATANTE: PREFEI-PROCESSO TC-000138/007/15 CONTRATANTE PREFET
HEAR MUNICIPAL DE SÃO 1954 DOS CAMPOR REPONSÁPEL:
PARLO ROBERTO BELLERGE - S/CEETARIO MUNICIPAL DE
ANDE CONTRATADO: CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
- CVV VALORE RS 3.2.12.847.37 GRITTO: SERVIÇO AMBULATORRAL DE SAÚDE MELTA, HARVIO-LOVENÍ, É ADUITA EM
RAMBE: "PERMO DE ADITAMENTO DE SAÚTADOS AU COMRATIO N. 29.329/11 — H.503. VALOR RS 2.923.873.61 FULBA
FRANDADOS: RENDIAÇÃO DO PREZO CONTRATUAL POR MAIS
1/ (DOZY) MESTE, INISTUÇÃO UNA VALORIDAD REGIONAL DE
SÃO 1055 DOS CAMPOSIDOS.

SAUJUSE DOS CAMPOSIDSE!

Má auserica de apositamentes que posatar num primere
mais auserica de apositamentes que posatar num primere
unamines sos que une precederarin e, no uso cas arribusções
renferoas pede § 1º, arrigo 4º, du Reselução n.º 01/2012,
combeço a a materie tratada diferendo sua apreciação sem
resulução de mento.

Pud dami-6.

CORRECO 30 MINISTE UTITADA GINERIONO SUR RECURSIQUI SEN EXPENSIQUI SEN EXPENSIQUI SEN EXPENSIQUI SEN EXPENSIQUI SEN EXPENSIQUI SEN EXPONENTI E INBUNAL DE UNITA DE CENTRO PER ANO PALA DE REPONSIÁNTE: PARIO DIMAS DE BELUS MASCARETTI — PRESIDENTE DE TRIBUNAL DE JUSTICA CONTRATADA BROGONOVI SE CIA LIDA. GARCES E BORGONOVI MENDA ESPANHA ADMINISTRADORA DE RIBES ELDA E VERA ADMINISTRAÇÃO DE ERBO PORA DE RIBES ELDA E VERA ADMINISTRAÇÃO DE ERBO SITOA VAICA: RS 11.400.020 90 CBUTCO LOCAÇÃO DE MOVEL SITUADO NA BUIA ADMINISTRAÇÃO DE ERBO SITUADO NA BUIA ADMINISTRAÇÃO DE CREATE A PARIO PARIO ESPECIAL CIVER, AMENO DAS FAZENDAS, COLEGIO RECURSAL E UMBOADES ADMINISTRADA POR POLICA, DILEGAN ESPECIAL CIVER, AMENO DAS FAZENDAS, COLEGIO RECURSAL E UMBOADES ADMINISTRADA DE REALUSTAR O AUGUEL EM S.ZENS CONSIDERANDO O PECTO EM EXAME: A MOSTICA DE SANDAR SI MINISTRADA DE REALUSTAR O AUGUEL EM S.ZENS CONSIDERANDO O DECEMBROZOTA A NOVEMBROZOTO PELAS LOCADIZARAS SOBRE A VANIAÇÃO A CUMILADA DO 19C-19PE, NO-PERIDOD DE DECEMBROZOTA A NOVEMBROZOTO, ALESTANDO O VACIDADA DE REPUBLICADA A DEPOSTAÇÃO PARA AS X11.0356, A PARIR DE GOST 220°S. SINCALORADO O UMANDA DE PRODUCTORA DE PESCA DE PARA DE SOSTE PARA POSTICA, AND PERIODO DE DECEMBROZOTA A NOVEMBROZOTA, ALESTANDO O VACIDADA DE PRODUCTORA DE POSTA DE PARA DE GOST 220°S. PARA AS X11.0356, A PARA DE GOST 220°S. PARA AS X11.0356, A PARA DE GOST 220°S. PARA AS X11.0356. A PARA DE GOST 220°S. PARA AS X11.0356. A PARA DE GOST 220°S. PARA BAS X11.0356. A PARA DE GOST 220°S. PARA BAS X11.0356. A PARA DE COSTA 230°S DERADA DE PARA BAS X11.0356. A PARA DE COSTA 230°S DERADA DE PARA BAS X11.0356. A PARA DE COSTA 230°S DERADA DE PARA BAS X11.0356. A PARA DE COSTA 230°S DERADA DE PARA BAS X10.556 DE PARA DE COSTA 230°S DE PARA BAS X11.0356. A PARA DE COSTA 230°S DEPARA BAS X11.0356. A PARA DE COSTA 230°S DE PARA BAS X11.0356. A PARA DE

UZAÇÃO-OS-FII ha sudérizo de aportamientos que possam num primivio momento ansigár exame de julgamento acolho as posiciosa contintinos dus que em preceduram e, no sua das arbitacidos contratas palos § 11, arrigos «0, di Revoluça» n. 01/2012, combeço sa maxima tratesia diferindo sua apreciação sem reolução do responsa por constituição de reolução do reolução reolução do reolução do reolução por reolução por reolução reolução

PRINCIPLO STATES OF STATES

chainece ha marieta trutana, diferindo sua aprecinçan sem reciclució de merion.

Audiqueras

DEFRACIOS DE CONNECIMENTO DO ALDITOR

ANDIGIO SE CONNECIMENTO DO ALDITOR

ANDIGIO CARLOS DE CONNECIMENTO DO ALDITOR

ANDIGIO CARLOS DOS SANTOS

PROCESSO: CE-01932 11989115 ÓRGÃO PREFEITURA

MINICIPAL DE LUCTUR RESPONSAVEIS: OSVALOD ALVES

SALCAMAR — PREFEITO MUNICIPAL A PLOC CAMPOS DE

GUZA LINACIS — PREFEITO MUNICIPAL ATUAL BELEBICIDADA:

LAX KAN ACHANTO DE PAULO E OUTUROS VALOR AS 610,555 NO

LJB INCLOS — PREFEITO MUNICIPAL ATUAL BELEBICIDADA:

LAX KAN ACHANTO DE PAULO E OUTUROS VALOR AS 610,555 NO

LJB INCLOS ACTURICIPAL SETUP — PRESTAÇÃO DE CONTAS — SERVENCOES EXCRECIO; 2015 INSTRUÇÃO: UP-18

UNICADE REQUIRAD DE ADMANTINADOSE!

VIA BROVENCOES EXCRECIO; 2015 INSTRUÇÃO: UP-18

UNICADE REGIONAL DE ADMANTINADOSE!

VIA DE REVENCOES EXCRECIO; 2015 INSTRUÇÃO: UP-18

UNICADE REGIONAL DE ADMANTINADOSE!

VIA DE REVENCOES EXCRECIO; 2015 INSTRUÇÃO: UP-18

LUMERDE REGIONAL DE ADMANTINADOSE!

VIA DE RECONOCIONAL DE ADMANTINADOSE DE ADMANTINADOSE

PROCESSOS DE RECONOCIONAL DE RECONOCION

CERTIFICA MATERIAL CONTROLLER PARTIES CADASTROPHENTA PUR OLORS CONTROLLER PROPERTY OF THE CONTROLLER P

Salest colo, des invançação, use or animado inclumado. De Albumosal-li esta de aponitar entre a de posara mum primina momenta refesjar exami de julgamento analisti as posições analismos pelos arrigos esta me no suo del automoções conficiosas pelos arrigos es a 5º da fiendição in 10.1001/2, vidente de markeia trate-tara diferendo sua aprecinção sem esenáção de ménica. Regieno que, cost turnos del Redução nº 01/2011, a Ondeção de ménica. Regieno que, cost turnos del Redução nº 01/2011, a Onge de ana-mento mades poderão tea acesto aos autos no Sistema expre-cisos Bultimos — ETGES na alguma vanos fusas porticlos de processos distintos— eTGES na alguma vanos fusas porticlos de processos-damen ou mediante regular cadastramento.

COSMO DA GARDON CONTROL DE MARIATE RESULTA E DESTRUMENTO.
PUCASUA "FIGURES DE CONTROL DE SAR PALLA — SE EL RETARRA DA EL DICAÇÃO
— OBERTIFICA DE SÃO PALLA — SE EL RETARRA DA EL DICAÇÃO
— OBERTIFICA DE PRÍSTA DO AR ECIÃO DE SEPTÂDITHO RESPORTAR DE ENTRO DO AR ECIÃO DE SEPTÂDITHO DE SAR PELLO COSSO RECIDADO DE RECITA DE COMPANHO DE SAR PELLO DO SER EL COSSO RECIDADO SE PRESTADA PRESTADA PRESTADA PRESTADA PRESTADA PROPERTAL VALOR RE
SÃO PORTAR DE TRADAS CAMBOS COM APPLICACES INDICATOR DE
PORTAR DE PRESTADAÇÕES DE CONTRA — REPASOES A ORÂDIS
PORTAR DE PORTAR DE SER PALA PORTAR DE COMPANHO DE SER PORTAR DE COMPANHO DE PORTAR DE COMPOSEUMBADE REGIONAL DE REDRÃO PRETORDOS-I

No austencia de apontamentes que ensuar cun practeur momento, envejar exame de pulgamento, acobic as poución favilhente, envejar exame de pulgamento, acobic as poución favilhente de la comparta de la constitución de la con

RADSA Na ausencia de ajuntamentos que possam, num atmeliro momento, ancepir exame de julgamento, accibir a si posições favorareas dos que me precederam e, no sus das anhuncidas conteridas pelos antigos 3º a.º de Reculsição in 1012/012, via artejo de diferento sua aprecição sem remolução de mateira trataçõe diferentos ausepreciçãos sem remolução de mateira tratações pode de diferentos ausepreciçãos sem remolução de mateira tratações pode de composições de composições

Publicutese.

ACORDÃOS

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

TO DEBIT 589.15 (et al. "Coopset 1891) 5 et "Cod2209.993-14."
Recurso Diddrife Recorner Perfectual Municipal file
Recurso Diddrife Recorner Perfectual Municipal file
Barretos - Sc Guilherme Heinrique de Aule — Prefette, Assurtic
Contastin sont a Prefette Atlancia Contasto e Notimerada
Contastin sont a Prefette Atlancia Contasto e Notimerada
Contastin mentre de Aule Aprelloid, Recornol y A RobCollo da E Primeira Calmana, que julgou para colmentes procedente
a representação, ben como timaglar os pregãos e comunidos a
lingual o ato determinativo da despesa decorneita, acciendo a via composto no aviga" 2, fundada VII. XVIVI. da le 16 considerentar nº 70933. Admissão publicação no D.O.S. de 16-05° f. Assorpe-cios Din. Notingo Demingos (DARSEP n° 2360-85) e Fernance, Taldeu de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-tación. La fundada publicação no Dos de Contra de Con-tación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-tación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-tación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Avilla Lime (DARSE) nº 192,2993, Producação de Con-cación de Producação de Constancion de Con-cación de Constancion de Constancion de Con-cación de Constancion de Constancion de Con-cación de Constancion de Con-tación de Constancion de Constancion de Con-tación de

en vinir requiso obtoneiro contre vinicologo de l'immer ra Comara, que lidique practica metre pro redmite representazio, bem sumo imegolares pregito e contrato e diegal aro determi-rativo da despeno decomente, Razios recursos tiño acolhidas. Mantida na integra a C Decisión recorrida., Conhecido e não

i altivo de despesso decorrente. Razbes recursas não acolhidas. Mantida na integra a L Dessión recorrisa. Conhecido e não convidente vidade principal su processo recorrisa. Conhecido e não corvida Vistas, relatados e discutidos os autos do processo TS-013841.889.15 (cd. TC-005441.889.15 e TC-003209.889.14). Cinviderando o que consta de Pelateiro e Ninti do Relator, conforme hotate Teapulyáficas, juntacios aor alcas, e f. Plenárei, conforme hotate Teapulyáficas, juntacios aor alcas, e f. Plenárei o cinium de Contas de Estodo e 556 Paísis, soba presidente ao cinium de Contas de Estodo de 556 Paísis, soba presidente ao considere o Sidney Estamalas Bardida, em assiste de 15 de feveriere de 2017 pelo voto dos Conselheiros Antion e Regue Citadin, Relacia, Renacio Martina Costa e Dimas Estamán. Receitado Renacio de Sidney de Contas Alexandos. Martin Egulericos Sarquis e Samy Wurman prefimiramento conhectu de Recurso Coldinano e, que nota que metamento conhectu de Recurso Coldinano e, que nota que metamento conhectu de Recurso Coldinano. E que nota que metamento conhectu de Recurso Coldinano e, que nota que metamento conhectu de Recurso Coldinano. El punto que desta de Coldina de Relacio. Esta de Coldina de Relacio. Esta de Coldina de Coldina

Interessado: Companhia de Desesvolvimento de Itararé mnio da Loi Municipal nº 7.607 fei extinto em 05-01-2000.

TC-015014-098. In Interest of the Interest of

TC-00999800913.
Recentrinte MIS Expennatia Consultoria Ltda, Assunto:
Conhetis Celebrada estre: a Profession Municipal de Bustava e
MSE Expenianta Consultoria (Ltda, objetivanto a sissurigio da
reforma o Cientro de Evennos en Bolizias, com france envento
de mía de obra e demais encargos. Respontável Sta Assunta
Maria Laboria. Gomes Prefesta a sepcial, Recentido, a Rocetta
de la Segunda Camara, que encelou os embargos nel decherção
cera Estiganda Camara, que encelou os embargos nel decherção
temada da proposa e entorina hom capro delegida qua na teremiratino da disspeta necestrente, acionando es mesos XV - XXVII
to amogo 2º, Ala ISC complementar nº (1992)a, acidardo à resposissivel multa no vidor de 200 UESPs, nos termos de artigo.
164, hosto el Lús imeredicanda eta Acundio publicado no D.D.E.
de 2º-0-15. Advogados Dra. Camilis Barras de Azevedo Guri
(0ASSP nº 17-18-88) e outros Procuradors de Centas Dra. Filda
Graziane Printa Acompanha Expedienter 10-000599/0297/2.
TC-000899/02013.
TC-000899/02013.
Recorrente: Sira. Assunta Maria Laborosici Games - ExPreficios do Municipio de Bostova. Assunto Camara os relabado
entre a Prefettura Municipio de Bostova (Maria Laborosici
Games), per ampliação do Centro de Eventos Dra. Midamentação e ampliação do Centro de Eventos do Municipio de
Batava, inclumio todo o passas Jacessorius, ecupamento de
1861/1870, higher-endrá Sira. Assunta Maria Laborosici
Games, que refeito us se mebargo de declaração em lace ce
2007/01/2015. Recommite MHS Engenharia Consultoria Ltda, Assunto

de peral decentrate, acianando os innassi XV e XXVII do artigo 27, os ten Complementar d' 709/33, aplicando à responsavel motte na visio ne 200 IUESPs, nos termos do armojo 104 incho III, do mencionata tei, Actordao publicado no D.O.E. de 21-37-15, econogados: 20 Camile Remos de Arevendo Ganti (DaRSF) en 174, 4651 e outros Procurasiona de Contesto Una Citilda anaziane Panica Acompaña: Laped-ineir (COLOSS/S009/12).

EMENTA Recurso Orificiario contra u Adordão de E. Segunda Camara que refeito os embargos de cocheração en faste do acordão da E. Câmara, que julgou irregulares tomara de proçon dispersos de licitação e o Destado. Incomo Acgol atos disceriminativo de despesas decorrentes. Razões recursais mão acididada Antalida na uniespo a E. Destado. Indusiva a intelia. Controcado e naño pravido tertação unatamine. Vistos datardos se discat dos os autros dos protecesas ECO sucreimencionados.

Considerando no que consta do Restatório e Vecto do Relator, confidencia National no que consta do Restatório e Vecto do Relator, confidencia National no que consta dos Ses Parillos aba presidencia do Consibilidado e Considerado no Que consta de Saso Parillo. Sobre 121 de Provincia de Consibilidado de Saso Parillo, aba presidencia de Consibilidado de Saso Parillo, abantido de Saso Parillo, abantido e do Ausíliar Sucretitudo na Consibilidado de Contario. Defende a Canado de mismos de Consibilidado de Contario. Defende de Saso Parillo de Parillo de Contario Defendo de Contario. De Parillo de Contario Defendo de Contario. De Considera Defendo de Co

Diário Oficial Poder Legislativo

Procurado-Geral do Minissério Público de Contas, Dr. Rabael Procurado-Geral do Minissério Público de Contas, Dr. Rabael Pala quesco.

Sac Paulo: 33 de março de 2017.

SINNEY ESTARISLAU BERALDO - Previdento.

ANTINION ROCILLE CTRADIO. - Relatio.

T.-GITOSSIO (4/12).

Recurso Ordinatar. Recurrentas. Sins. Edulardo de Souza César - Ex-Préferio e Predemira Municipal de Ubendia. Alsumt-Prestades de contras de reposses públicos concedidos pela Previnta Municipal de Ucaribo à APMA - Associação de Prás e Nestrae da CAP. Prediciento Tarrendo de Alminio. Reves, relativos de caractico de 47.1. Responsáves. Sins. disabilidado Pres entra Municipal de Ucaribo à APMA - Associação de Prás e Nestrae da CAP. Prediciento Tarrendo de Alminio. Reves, relativos de Capital de Capita

Wistos, celistados e discutidos os quins de prucesso TC-601650/15 (TC-601650/16 (TC-601650)/16 (TC-601650)/16 (TC-601650/16 (TC-601650)/16 (TC-601650)/

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

ACORDÁOS

memo no sineam de Processo Berdin co — e 17 ESP, na ciágna www. Necespapida.
Publique-sa.
São Paulo 20 de março de 2017.
RENATO MARTI SE COSTA-PRESDENTE E RELATOR CTC 219 98-16-7.
Commente: Parlistino Numérical de Campinas.
Commental Metamical de Campinas.
Commental Metamical de Campinas.
A bitunidases que firmaram o inverimiento. Cammo namono de Jouca Sicrendo de Sausalo, Cambo de Campinas.
A bitunidases que firmaram o inverimiento. Cammo namono de Jouca Sicrendo de Sausalo, Cambo de Campinas.
Asia filoretor Presido se de idiocino o Timinazo neto (pieros).
Dispiso Olipiso. Mariar em emgreno de cooperação micrua entre os convenimentes um programa su parcede na axistêm da as soude materno-inimal o ferevida a sepulação de erraisa o pagalos em asidos pandenas de residas o pagalos de Asistêncida Medical individuo de Campinas.
1843 por abritico de Sidento Minico de Sidendo de Campinas.
1843 por abritico de Sidendo de Sidendo de 1840 - 150

ACORDA a Prameira Camera en Troumil de Cennas de Esta-co de São Paulo, em sessão de 13 de dezembro de 2915 pelo-voro dos Conselherors Ruraizo Martins Costa Relator. Edgical Camargo Rodrigues Presidente e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas requizará les, julgar regulas e Conviena en 38015, firmado entre a Prefettura Municipal de Lampinas e a Marcinizade de Camprasa. Presente na sessão a Procuradora do Reinsstena Publica de Costas Élito Gordario Pinto. Os autos estão disponveia, mediante regulati cada, tra-mento, na Sastina de Protesso Belminico — +1CESP, na pagina www.ktxc.ppowbt.

www.ke.sp.gov.b:

São Paulo, 20 de março de 2017. RENATO MARTINS COSTA-PRESIDENTE E RELATOR

ACÓRDÃOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DACRODA

ACÚRDAD

TC-01849199916
Recurrenter Cavo Serviços o Sar camonto STA.
Assisto: Contrato Celebrado entre a Profestura Murriupalde Bertillo Mirim e a Cavo Serviços e Sariesamento Sta. Objectivando o transporte e disposições e Sariesamento Sta. Objectivando o transporte e disposições policias e Sariesamento Sta. Objectivando o transporte e disposições policias.
Responsavo Carlos Alborito Tánio Junio (Prefeito a época) em judgamento: Returno Orbinátivo Interposto contra o acorda de Constanto, e integutanes o letimo aditivo e a execuda centraturo, bem como degran esta detimo aditivo e a execuda centraturo, bem como degran esta destrua ativida de respectivas disspesas, prionardo o o oposito no artigo 2; insisso
V - XVIVI, do Le Complementa in "70993, aplicando a o reponsavel molta no valor de 300 UESP's (TC-010860/969/15).
Adomásio publicado no QUE de 12-11-16.
Advingados Novels de seus temos (QAB/SP nº124.85C),
Havro Ulisses Marioba de Oliveira (QAB/SP nº124.85C).

05 TC-018584/989/16

outrou.

1C-018584999/16
Accordance Profession on Birisiba Minima.
Assuman Contraro cel-phrasio entre a Profession Municipal
or Burisba Minim a a Caso Servicos e Sonamento SVA obljetuvendo a transporte a dispostació final de 2529 transledas del
residuo soli dos acotas municipal de litro.
Responsave Catina Marcia Tamo Junior (Prefetto 4 éposa), Em
injugariento Recurso Orciniano interputato contra e
acorda da 6. Segundo Camma, que judgos segúndos o espacidos contratado, lom como elegan so da sus destriminanos da
respectivar despesas, sicolando, o osposto no artigo 2; incisos
XY e XXVIII, de la Complémentar in 7009/3, aplicando ao responsevel mulha in valor de 300 UPESPS (TC-010850/999115).
Advogados: Cano Cesar Benicio Rizek. (UABSPS n°222-238) ri outres.

Advogados: Caio César Benício Rizek (UABISP nº222.238) r outres.

EMENTA: Addamento de patao - falla de flumalitação de immerten respectivo — providencias faridas. Execuçan contratual deletima - assenda de comode dos quantitativos delinidamente transportados - divergincias em initias fiscas. Evabelica recursiá inigate à suberação de quiao 7 a quê, 7 Nutla revergado - marie não configurados - ROVIMENTO FARCAL.

O Egrégio Tienátivo os Tienandi de Contas do Estado: de São Paulo, em sessão realizado em 22 de fevereiro de 2017 pelo visto dos Considentios Edigan Camango Reconques, Relativa Antonio Roque Citadin. Ronato Martina Costo, Cristiano de Castro Murtase o Jimao Educardo Ramálha e de Substituto de Conselheiro Adexandre Manir Fiquetireto Sarquis, preliminamente: confecço, dos Resultos Citadios No. Sala Rico Telinidos e quanto o ambrino, debilhos provimento radacial, com o exclusivo fito de revegar a canção pocusidas aplicados an responsáções, \$PANOS CARCO S. A.B.R.O. Telinidos. Os martes confecços e juindios divindamentos.

Os martessos ficação disponíveis aos interessacios para vista e extinação de costa independentemente de requisimento, no Cambrido de conselheiro Ademáneros.

Por processos ficações de para se conselheiro de processos proprios publicas de conselheiros Ademáneros.

Por processos ficações de para se conselheiros Ademáneros.

Por processos ficações

Presidenti. 105UÉ ROMERO Reditter

PARECERES

PARECERES DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PARECERES C-000232/026/14

Page Casc.

11. (1992/37/07/41)

Manicipio: Cusatác. Assumo: Contos anucirs do exercicio de 2014, Prefecto: St. Marcia Rosa de Mendença Silva. Advegados: Dr. Sduurdo Leandro de Querro: a Souta (QAE) 57 nº 19.0.3013, Cantos Frederico Barbosa Bentivegna (DAB) 57 nº 19.0.3013, Cantos Frederico Barbosa Bentivegna (DAB) 57 nº 19.1.3013, Cantos Frederico Barbosa Bentivegna (DAB) 57 nº 19.1.3013, Marcia N. Viguetti Yonaninin (DAB) 57 nº 19.1.3013, Silva R. Viguetti Yonaninin (DAB) 57 nº 19.1.3013, Silva R. Viguetti Yonaninin (DAB) 57 nº 19.1.3014, Alla Galla Galla

imo ação dar contas de Pelentria Motação undarime.

Vistos, relations e discuridos os autos do processo.

1-000/32/005414.

Considerando o sue mostu do Relatáre e voto do Relator, conforme Notas loga gráficas, juntados ace autos, a f. Segunda Camara do Tribunal de Lortas do Sisteó de 55. Paulo, em sessão do 66 de decentrios de 2016, del Voto do Conseñerio Antonia Requie Citadóni, Pristide se em exercico a Relator, a cesa autorista Subtritutos de Conseñerio Antonia Requie Citadóni, Pristide se em exercico a Relator, a cesa autorista Subtritutos de Conseñerio Martíns del Criargar e Antonio Carlos des Santos, decedus cimita, parcer e calevarávad a provega da tos contas de Preferentas Municipal de Custado, exercica 2014, com motificação, ao Executivo Municipal quanto ar comendação, constituente dos provincionas provincias por ocasido da jonizara do defesa. Prevento a Producarer de Ministerio Público de Centas, Di Jode Trado Gardina Fertes.

Pará queste.

São Fauz 15 de março de 2017.

ANTIFIDO REQUIE CILIATAN - Presidente Relator.

«Condição Mego Guaça, Assistado Contas artues do exercicio de 2014 - Preletico Sis Multer Cameanha, Azvugaçãos Dra Antonio Josque dia dos jo Gardinas de Santos Contas comendados de Contas Contas de Públicos de Centas. Dir 1-12 (1-12) publicos de Contas Dra 1-12 (1-12



Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro CNPJ: 45321460000150

Exercicio: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSAVEL da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais inscrito em dívida ativa, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/03/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

00101915

Matricula:

00101915

Contribuinte:

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS ME

CPF/CNPJ 49274996000112

Endereço:

RUA JOSÉ CUSTODIO, 0756 Complemento: A

Bairro:

CENTRO CEP: 14940172

Cidade:

Ibitinga UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 04/08/1982 Inscr Municipal : 00101915 Inscr Estadual : 344.013.810.111 Data Encerramento:

Atividade : COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, LIVROS E REVISTAS

Data de Emissão: 02/12/2019 Valida Até: 01/03/2020

Usuário: MJOSE

Código de Controle da certidão/Número: 1EEA.72EC.CBB3.9511

> DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO RESPONSAVEL

Responsável

Maria José G. de Amorim TÉCNICO EM CONTABILIDADE

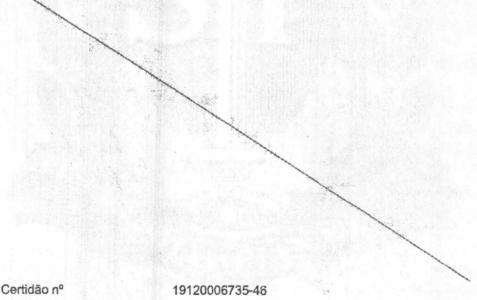


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Data e hora da emissão

02/12/2019 14:48:43

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

49.274.996/0001-12

Razão Social: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

Endereço: RUA BOM JESUS 1346 / IBITINGA / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

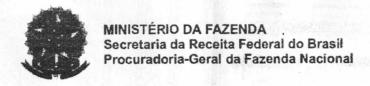
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111515543122135309

Informação obtida em 02/12/2019 14:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:51:00 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: AFC1.F1AE.87B2.4312 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 49.274.996/0001-12

Certidão nº: 190934990/2019

Expedição: 02/12/2019, às 14:53:54

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
49.274.996/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NPJ 19.274.995-0001-12

Regisur da no CNSY Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utiliando Publica Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerque ra. n° 430. 886 José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000236

05 de dezembro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 010/2019

Referente: Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade.

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponência da Associação Senhor Bom Jesus:

- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Planilha Orçamentária;
- (X) Cronograma de Desembolso:
- (X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- (X) Ata de eleição do quadro dirigente atual:
- (X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ:
- (X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- (X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil:
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- (X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- (X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- (X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT:

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000237

(X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;
- (X) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V:
- (X) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

(X) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente.

Lorival Antonio de Morais





CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

000238

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 010/2019

PLANO DE TRABALHO

| 1 | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|
| A | NOME DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. |
| В | ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social |

| 2 INSTITUIÇÃO OU ENT | IDADE PROPONENTE D | O PROJETO | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------|
| Nome: Associação Senhor Bo | om Jesus | | |
| CNPJ nº: 49.274.996/0001-12 | 2 | | |
| Endereço: Rua José Custódi | 0 | Nº: 754 | Complemento: |
| Bairro: Centro | Cidade: Ibitinga | Estado: SF | CEP: 14940-000 |
| Telefone: 33412171 | Fax: | E-mail: asi | oibitinga@hotmail.com |
| Endereço Internet: www.ass | ociacaosenhorbomjesus.co | om.br | |
| Nome Técnico pelo Projeto: | Amanda da Costa Coleon | ie | |
| Telefone: 16 997228917 | Fax: | E-mail: am | anda_1096@hotmail.com |

| 3 | RESUMO DAS INFORMAÇÕES |
|---|--|
| A | Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua Gama Cerqueira, 430, Centro. |
| В | Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários. |
| С | Resumo do projeto: O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência mantida pela Associação Senhor Bom Jesus e atende em caráter de residência idosos acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social. No local são oferecidas atividades de rotina de vida diária, como higiene corporal, alimentação, cuidados médicos e equipe de enfermagem/farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, nutrição e lazer. |
| D | Nº de beneficiários (direto) atendidos: 25 idosos. |
| E | Custo total: R\$ 572.384,88 |
| F | Duração do projeto (nº meses): 11 meses |
| G | Custo per capta/mês: R\$ 2.117,96 |



CNPJ 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 245 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Run Gama Corqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000239

1. Identificação do projeto: Serviço de Acoihimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.

1.1. Instituição proponente: Associação Senhor Bom Jesus

1.2 CNPJ: 49.274.996/0001-12

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil **1.4 Agência:** 0505-3 **1.5 Conta:** 101025-5

1.6 Site:www.associacaosenhorbomjesus.com.br

1.7 Certificações:

CRCE (x) CEBAS (x)

UtilidadePúblicaEstadual () Utilidade Pública Municipal (x)

CMAS(x) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ()

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: Lorival Antonio de Morais

1.9 RG:11.353.896-0

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da organização

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado por volta do ano de 1938, pelo então Juíz de Direito Dr. Adérson Perdigão Nogueira (membro da Sociedade São Vicente de Paulo) e contou com o auxilio do Dr. Odilon de Melo Franco – Promotor de Justiça.

A instituição localizava-se onde, hoje, é a Casa de Cursos e o Memorial Servo de Deus Nelsinho Santana, tendo, na época, seis casas construídas, comportando quatro pessoas cada uma.

Em 1945, a instituição foi transferida para o atual endereço.

Em 22 de junho de 1969, o Pároco da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, Padre Eutimio Ticianelli fundou a Associação Senhor Bom Jesus, composta por paroquianos de nossa cidade, qualificando-se como uma associação da sociedade civil, sem fins lucrativos e visando atuar na área de proteção e defesa do idoso, sem quaisquer distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A partir da criação da Associação Senhor Bom Jesus, o Padre Eutimio – então presidente, passou a administrar o "Asilo São Vicente de Paulo" juntamente da recém criada "Casa da Criança" e também a "Creche Imaculada Conceição".

Com a Resolução Nº 283, de 26 de setembro de 2005, as instituições acolhedoras de idosos passaram a ser denominadas de instituição de Longa Permanência para Idosos, iniciando uma nova fase de nomenclaturas com o objetivo de eliminar o caráter pejorativo e excludente das palavras "Asilo", "Abrigo", entre outras.



7073 49.274.996.000.-12

Registrade no CNSS Proc. 246 4/2/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139 De Utifidade Poblica Federal - Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, nº 430. São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Triefone: (16) 3342-2509. 000240

No entanto, apenas no ano de 2015, o Asilo São Vicente de Paulo passou a ser denominado de Lar São Vicente de Paulo, ainda mantido pela Associação Senhor Bom Jesus.

2. Justificativa

A Política Nacional do Idoso instituída pela Lei nº 8.842/94 e o Estatuto do Idoso através da Lei nº 10.741/2003 foram importantes conquistas da sociedade brasileira quanto à proteção social dos idosos, pois dentre os diversos direitos estabelecidos, garantem às pessoas idosas o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, mesmo com tais amparos legais, muitos idosos ainda encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando do cuidado exercido pelo Estado ou pelas organizações da sociedade civil.

As situações de vulnerabilidade social apresentadas são as mais variadas, como ocasionadas por abandono familiar, violência doméstica, ausência de responsáveis para auxiliar nos cuidados e manutenção desse idosc em sua família de origem, isto é, fragilização da função protetiva da família na sociedade contemporânea.

Somando-se a estas situações, encontramos a insuficiência e ineficácia do Estado na oferta de ações na própria rede pública para pessoas desta faixa etária.

Esta lacuna é preenchida pela atuação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), as quais executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, garantindo o cuidado e a proteção deste público.

Ibitinga é um município brasileiro do Estado de São Paulo, localizado na mesorregião de Araraquara e reconhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado, atraindo para cidade, anualmente milhares de visitantes com sua grande opção de compras de enxovais de cama, mesa e banho.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010 sua população estimada é de 53.158 habitantes, dos quais aproximadamente 6.751 são pessoas com 60 anos ou mais de idade, o que configura quase 13% da população do município.

De acordo com PNUD 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Ibitinga é de 0,747, ocupando a 599ª posição de 5565ª posições dos municípios catalogados neste ranking, sendo o maior IDHM do município a Longevidade, com índice de 0,846.

O Plano Decenal de Assistência Social do município de Ibitinga (p.17) elaborado através da Conferência Municipal da Assistência Social informa que:

"O Índice de Envelhecimento é de 81,69%, sendo considerada uma cidade que favorece a qualidade de vida para o idoso. Em um comparativo, a População com Menos de 15 Anos é de 17,96% e a



CNP140/274/995/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Felefone: (16) 3342-2509. 000241

População com Mais de 60 Anos perfaz 14,67% (Fundação SEADE, 2017)."

Este Plano Decenal de Assistência Social (p.27) informa ainda que "o total da população com 60 anos ou mais em situação de extrema pobreza é de 202 pessoas, classificada como a faixa etária com maior situação de extrema pobreza do município".

A base de dados que compõe o presente descritivo foi extraída de consultas realizadas nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e ainda da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Analisando este cenário, verificamos que Ibitinga possui um grande número de idosos em situação de extrema pobreza no município, os quais são público alvo e prioritário no atendimento de acolhimento institucional, um Serviço de extrema importância no município. Além disso, também é possível verificar o elevado índice de envelhecimento, reforçando a importância do Lar São Vicente de Paulo no município e a tendência de ampliação de suas vagas, tendo a necessidade de mais serviços voltados para este público.

Este Serviço é descrito pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pertencente à Política Nacional de Assistência Social.

A maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e situação de rua, ou seja, de forma geral, apresentavam vivencias de vulnerabilidade social, encaminhados pela rede pública, como CREAS, Conselho do Idoso, Ministério Público e Santa Casa de Maternidade de Ibitinga.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibitinga atende 40 (quarenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibitinga, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, disponibilizando há mais de 60 anos seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, sua frota de veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Ibitinga.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo fornece serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradia, alimentação, higiene, saúde, lazer e recreação, para idosos pertencentes aos 3 (três) tipos de grau de dependência, os quais necessitam de cuidados específicos e individuais.

Devido à preocupação com o bem-estar e qualidade de vida dos idosos, buscamos a formação de uma equipe multidisciplinar capaz de atender, de forma humanizada, todas as demandas apresentadas pelos usuários da instituição.

CNFJ 49:274:996/0001-12

Registráda no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139 De Utilidade Pública Esceral - Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, SDe José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000242

Para isto, contamos com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais da Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Farmácia, e ainda o corpo de funcionários, como: diretor, atendentes, cozinheiras, lavadeiras e faxineiras.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O Lar São Vicente de Paulo está localizado na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social, a instituição pertence à Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos; no entanto, o atendimento é destinado à população idosa de todos os bairros do município.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais do Lar São Vicente de Paulo são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são aposentados e/cu pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar; e ainda uma outra parcela, amparados pelo Beneficio de Prestação Continuada (BPC) garantido pela Política da Assistência Social.

4. Abrangência Geográfica

O Lar São Vicente de Paulo atende exclusivamente a população idosa do município de lbitinga/SP.

5. Objetivos do Projeto

5.1 Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.



CNPJ 49.274.996 0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430; São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000243

5.2 Objetivo (s) Específico(s)

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;
- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III;
 - Promover o acesso à renda:
 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
 - Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

6 Beneficiários - público alvo a será abrangido

6.1 Beneficiários Diretos (especificar)

São beneficiários diretos 25 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que apresentem situação de vulnerabilidade social.

No entanto, em contrapartida social, a instituição atenderá mais 15 idosos nas condições especificadas acima, totalizando um número máximo de 40 residentes.

6.2 Beneficiários Indiretos (especificar)

Os beneficiários indiretos do nosso serviço são os familiares dos idosos residentes na instituição, desta forma, calculamos uma média de 6 familiares por idoso, totalizando a quantia de 240 pessoas.

7. Metodologia

Através da solicitação de vaga por demanda espontânea pelo próprio idoso ou familiar, ou ainda por encaminhamento de órgãos públicos, como Santa Casa de Maternidade de Ibitinga, Conselho do Idoso, Ministério Público, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, a assistente social da Instituição entra em contato com a familia do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica por meio de visita domiciliar, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:

Assistente Social: realiza entrevista e o preenchimento do estudo socioeconômico,

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO CARTAGRAPIO 996/0961-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492 71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000244

moradores de diferentes graus

de dependência.

instrumentais de trabalho que indicaram as necessidades do idoso, o contexto familiar, e o principal motivo da solicitação de acolhimento;

 Enfermeira: avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne com os demais profissionais e discutem os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso e considerando possíveis limitações.

No caso de parecer positivo da equipe técnica, a assistente social faz contato com os familiares e orienta quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e agenda a data do acolhimento, devendo sempre ocorrer às segundas-feiras no período da tarde.

No momento do acolhimento, é entregue os exames, receituário médico atualizado, documentos e objetos pessoais do idoso. Na ocasião é elaborado o Contrato de Prestação de Serviço, o qual deve ser assinado pelo idoso e o familiar responsável, contendo os direitos e deveres da Contratada e do Contratante.

Após toda a documentação formal, o idoso é apresentado ao seu quarto, aos funcionários e aos moradores do Lar, iniciando a rotina de cuidados a partir deste momento

8. Resultados Esperados

- Evitar o isolamento social;
- Construção da autonomia;
- Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- Garantia dos direitos sociais.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

idosos em atividades

em grupos.

Indicadore Meios de Verificação Resultado (s) Indicadorea qualitativos quantitativos Obj esp.: Promover a Registro de fotografia convivência mista entre os comprovando a participação residentes de diversos graus Aumento da em eventos na comunidade e Participação de 70% dos de dependência convivência mista entre os participação dos idosos nas atividades em

grupo.

Evitar o isolamento social



VPJ 49.204.998/0901-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.864

Rua Gama Cerque:ra, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000245

Obj esp.: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;

 Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III; Aumento da participação dos idosos em atividades de incentivo à independência e autonomia.

Relatórios da equipe técnica
Participação de 70% dos comprovando melhoria no grau
idosos nas atividades de de dependência e/ou na
incentivo, exceto os execução das atividades de
idosos dependentes de vida diária.
grau III.

Construção da autonomia

Obj esp.: Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos

Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. Aumento da participação dos familiares em reuniões, eventos comemorativos e das idas dos idosos à casa de parentes nos finais de semana.

Aumento de 60% de presença dos familiares na rotina dos idosos.

Lista de presença de reuniões com familiares e registro de visita.

Obj esp.: Promover o acesso

à renda.

Melhor desempenho

dos profissionais e da 100% dos idosos

rede de serviço r

recebam aposentadoria

municipal em garantir ou BPC.

os direitos sociais básicos dos idosos. Listagem anual com benefícios recebidos pelo idoso.

Garantia dos direitos sociais.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 49.274.998/0001-12 Registrada no CNSS Proc. 246 492.71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telerone: (16) 3342-2509.

000246

10. Recursos Humanos:

| Formação Profissional | Função no projeto | Nº de horas/ semanal | Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário). |
|---|----------------------------|----------------------------|--|
| Graduação em Técnico de Contabilidade | Coordenador Administrativo | 44 h | CLT |
| Graduação em Serviço Social. | Assistente Social | 30 h | CLT |
| Graduação em Enfermagem com especialização em Obstetrícia. | Enfermeira | 44 h | CLT |
| Graduação em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Hospitalar e pós-graduação em Administração Hospitalar. | Fisioterapeuta | 30 h | CLT |
| Graduação em Farmácia. | Farmacêutica | 20 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Nutrição. | Nutricionista | 15 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Terapia Ocupacional com pós-graduação em Saúde Mental. | | 8 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Psicologia | Psicóloga | 15 h | Prestador de Serviço |
| Graduação em Administração de Empresas. | Tesoureiro | 20 h | Voluntário |

11. Cronograma de execução do projeto:

| Plano d | e Tr | abali | 10 Å | nual | | | | | | | | |
|---|------|-------|------|------|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividades/Mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Acolhimento Institucional | x | x | x | x | × | x | × | x | x | x | X | X |
| Visita domiciliar e/ou contato com familiares | Х | × | x | × | x | х | x | x | x | X | X | X |
| Reunião de equipe | K | x | x | x | × | x | x | x | х | X | x | X |
| Fisioterapia | X | x | × | × | x | x | x | x | x | X | X | X |
| Terapia Ocupacional | × | x | × | × | x | x | x | x | x | x | x | X |
| Acompanhamento com nutricionista | Х | х | X. | х | x | × | × | x | x | х | X | X |
| Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos | x | X | X | x | X | x | x | x | x | х | X | X |
| Acompanhamento com farmacêutica | × | x | X | x | X | x | x | x | X | x | X | x |



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO (CVP./ 49:274.996/0001-12

Registrada no CNSS Prov. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua Guma Cerqueira. nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

000247

| Psicologia | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividades físicas com profissional voluntário | х | x | × | × | x | х | x | × | x | x | X | x |
| Manicure/pedicure com profissional voluntária | X | × | x | x | × | x | x | x | x | x | x | X |
| Corte e pintura de cabelo com profissional voluntária | х | x | x | x | X | x | х | x | x | x | X | x |
| Participação dos idosos em eventos na comunidade | | x | | | | x | x | | x | | | x |
| Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc). | х | | x | | x | | | × | | | x | |
| Capacitação/treinamento com funcionários | | | × | | | x | | | x | | | x |
| Festa Junina com familiares | | | | T | | х | | | | | | - |
| Confraternização de Natal com familiares | | | | | - | | | | | | | × |
| Prestação de Contas | | | | | | | | | | | | X |

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Loriva! Aptonio de Morais



CNP149.274.996.0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, n° 436; São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.

000248

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a Associação Senhor Bom Jesus atende a todos os requisitos previstos na Lei federal no 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Motais

Diretor Presidente



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC n°2370 – CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430. São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509. 000249

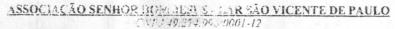
ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 50, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a Associação Senhor Bom Jesus, contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Morais





Royasanda no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidace Fública Federal - Decreto 73.804
Rus Game Cerqueiro nº 430, %ão José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.

000250

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a Associação Senhor Bom Jesus, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Morais

CNP.1 49/274.996/0001-12

Registracia no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua Gama Cerqueira, n° 430/860 José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

000251

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE.

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal no 13.019, de 2014, que a Associação Senhor Bom Jesus, não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorivai Amonio de Morais

ASSOCIA. D SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENT! E PAULO CNPJ 49.274.996/0001-12 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

| | | Planilha Orçamentária | | | | | |
|--------|----------------------------|--|---------------|--------------------|----------------|---------------|---------------|
| 1 - Nº | 2 - Item | 3 - Detalhamento | 3 - Quant. | 4 - Unidade | 5 - Duração | 6 - Valor Un | 7 - Total |
| | | 1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe T | écnica | , | | · | |
| 1.1 | Assistente Social | Responsável pelo processo de acolhimento/desligamento institucional, assim conto contatos/reuniões com familiares, organização de eventos para participação dos idosos e demais atividades voltadas para o bem estar dos residentes. | | salário mensal | 11 | R\$ 2.319,73 | R\$ 25.517,0 |
| 1.2 | Cuidador de idoso | Responsável pelas atividades de higiene corporal, alimentação e conforto dos idosos. | 11 | salário rnensal | 11 | R\$ 14.896,80 | R\$ 163.864.8 |
| 1.3 | cozinheira | Responsáveis pela higienização ambiental, pessoal e dos alimentos na cozinha, além dos cuidados preparatórios e de conservação dos mesmos. | 4 | salário mensal | 11 | RS 4.164.99 | R\$ 45.814,5 |
| 1.4 | Enfermeiro | Profissional responsável por coordenar e supervisionar toda equipe técnica de saúde da instituição (auxiliares e técnicos de enfermagem e os atendentes), além de realizar os cuidados de maior complexidade técnica. | 1 | salário mensal | 11 | R\$ 2.553,57 | R\$ 28.089,2 |
| 1.5 | Faxineiro | Responsavel pelos cuidados de higiene de toda a estrutura física da instituição, mantendo o Lar um ambiente agradável e higienizado para a convivência de todos, auxiliando assim, na saúde dos idosos | 4 | salário mensal | 11 | R\$ 3.923,37 | R\$ 43.157,0 |
| 1.6 | Fisioterapeuta | Profissional responsavel pela prevenção e a manutenção das funcionalidades do idoso, utilizando-se de técnicas como exercícios ativos, globais, fortalecimento musculai e que treinem o equilibrio dos idosos. | 1 | salário mensal | 11 | R\$ 2.325,85 | R\$ 25.584,3 |
| 1.7 | Lavadeira | Responsável por lavar, separar, dobrar e manter as roupas de cama, banho e vestimentas higienizadas. | . 2 | salário mensal | 11 | R\$ 2.268,42 | R\$ 24.952,6 |
| 1.8 | Motorista | Responsável pelo transporte dos funcionários em atividades administrativas e dos idosos ás consultas médicas, banco, eventos e/ ou sempre que necessário. | 1 | salário mensal | 11 | R\$ 1.315,92 | R\$ 14.475,1 |
| 1.9 | Tecnico de enfermagem | Responsável pelas atividades de higiene corporal e alimentação dos idosos. Além disso, os técnicos de enfermagem realizam procedimentos padrão da Enfermagem, como medicação, acompanhamento em consultas e exames, curativos. | 2 | salário mensal | 11 | R\$ 3.562,34 | R\$ 39.185,7 |
| 1 10 | Coordenador administrativo | Responsável por coordenar as atividades, supervisionar os profissionais, ter uma visão sistêmica da instituição, dos funcionários e residentes, a fim de garantir o melhor e mais funcional descuvolvimento do Lar São Vicente de Paula. | | salário mensal | 11 | R\$ 2.319,73 | R\$ 25.517,0 |

000253

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DŁ . AULO CNPJ 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

| 1.10 | Coordenador administrativo | Responsável por coordenar as atividades, supervisionar os profissionais, ter uma visño sistêmica da instituição, dos funcionários e residentes, a fim de garantir o melhor e mais funcional desenvolvimento do Lar São Vicente de Paula. | 1 | salário mensal | 11 | R\$2.319.73 | R\$25.517,03 |
|--------|----------------------------|--|----|-------------------|------|-------------|--------------|
| 1.11 | Contador | Responsável pela contabilidado e elaboração das demonstrações financeiras, cumo balanço, balancetes e DRE | 1 | serviços | - 11 | R\$240,00 | R\$2.640,00 |
| ubtota | of | Pagarante de la companya de la comp | | | | | R\$438.797,9 |
| | | 2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos | | os | | | |
| 2.1 | Assistente Social | Referente à Provisão, 9% INSS (empregado) + vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$611,81 | R\$6.729,91 |
| 2.2 | Cuidador de idoso | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregadu) - vale alimentação e IRRF | 12 | salário mensal | 11 | R\$3.798,95 | R\$41.788,45 |
| 2.3 | cozinheira | Referente à Provisão, 8% INSS (empregado) + vale alimentação e IRRF | 4 | salário mensal | 11 | R\$1.214,71 | R\$13.361,81 |
| 2.4 | Enfermeiro | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + vale alimentação, 1% PIS e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$649,75 | R\$7.147,25 |
| 2.5 | Faxineiro | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) – vale alimentação e IRRF | 4 | saláno mensal | 11 | R\$1,108,16 | R\$12.189,76 |
| 2,6 | Fisioterapeuta | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) - vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | - 11 | R\$600.02 | R\$6.600,22 |
| 2.7 | Lavadeira | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado)+ vale alimentação e IRRF | 2 | salário mensal | 11 | R\$571,35 | R\$6.284,85 |
| 2.8 | Motorista | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$366,95 | R\$4.036,45 |
| 2.9 | Tecnico de enfermagem | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + vale ainnentação e IRRF | 2 | salário mensal | 11 | R\$835,21 | R\$9.187,31 |
| 2.10 | Coordenador administrativo | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$567.36 | R\$6.240,96 |
| 2.11 | Contador | Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo) | 1 | Serviço | 11 | R\$60,00 | R\$660,00 |
| ubtota | r) | | | | | | R\$114.226, |

ASSOCIA, .O SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTI E PAULO CNPJ 49.274.996/0001-12 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

| 1.11 | Contador | Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE | 1 | serviços | 11 | RS | 240,00 | R\$ | 2.640,0 |
|------|----------------------------|---|----------|--------------------|----|-------|----------|-----|------------|
| | | | | | | | Subtotal | R\$ | 438.797,98 |
| | | 2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recurso | s Human | os | | | | | |
| 2.1 | Assistente Social | Referente à Provisão: 9% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 611,81 | R\$ | 6.729,91 |
| 2.2 | Cuidador de idoso | Referente à Provisão. 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGFS+ vale alimentação e IRRF | 12 | salário mensal | 11 | R\$ | 3.798,95 | R\$ | 41.788,45 |
| 2.3 | cozinheira | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 4 | salário mensal | 11 | RS | 1.214,71 | R\$ | 13.361,81 |
| 2.4 | Enfermeiro | Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 649,75 | R\$ | 7.147,24 |
| 2.5 | Faxineiro | Referente à Provisão, 8% INSS (empregado) - 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 4 | salário mensal | 11 | R\$ | 1.108,16 | R\$ | 12.189,75 |
| 2.6 | Fisioterapeuta | Referente à Provisão. 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 600,02 | R\$ | 6.600,21 |
| 2.7 | Lavadeira | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 2 | salário rnensal | 11 | R\$ | 571,35 | R\$ | 6.284.84 |
| 2.8 | Motorista | Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 366,95 | R\$ | 4.036,44 |
| 2.9 | Tecnico de enfermagem | Referente à Provisão. 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ valo alimentação e IRRF | 2 | salário mensal | 11 | RS | 835,21 | R\$ | 9.187,30 |
| 2.10 | Coordenador administrativo | Referente à Provisão. 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF | 1 | salário mensal | 11 | R\$ | 567,36 | R\$ | 6.240,9 |
| 2.11 | Contador | Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo) | 1 | Serviço | 11 | R\$ | 60,00 | R\$ | 660,00 |
| | | | | 2 | | | Subtotal | RS | 114.226,90 |
| | | 3 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação | o e Cont | as | | | | | |
| 3.1 | Proc de Dados | Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação | 1 | Unidade | 11 | R\$ | 1.760,00 | R\$ | 19.360,00 |
| | | | | | | | Subtotal | R\$ | 19.360,00 |
| | | | | | | TOTAL | PROJETO | R\$ | 572.384,88 |

Pe. LORIVAL ANTONIO DE MORAIS
PRESIDENTE

Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019

ASSOCIAÇÃC JENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICEI E DE PAULO CNPJ 49.274.996/0001-12

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

| | | | | | C | ronograma de | Desembolso | | | | | | |
|--------|---|-----------|-----------|-----------|----------------|--------------|---------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| 1 - N° | 2 - Item | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | 7 - Total |
| | | | | 1 - | Recursos Hu | manos - Con | tratação de E | quipe Técnica | a | | | | |
| 1.1 | Assistente Social | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319.73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319.73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 25.517,04 |
| 1.2 | Cuidador de idoso | 14.896.80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896.80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 14.896,80 | 163.864,81 |
| 1.3 | cozinheira | 4.164,99 | 4.164.99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4.164,99 | 4 164,99 | 4.164,99 | 45.814,90 |
| 1.4 | Enfermeiro | 2.553,57 | 2.553.57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 2.553,57 | 28.089,28 |
| 1.5 | Faxineiro | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 3.923,37 | 43.157,08 |
| 1.6 | Fisioterapeuta | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 2.325,85 | 25.584,36 |
| 1.7 | Lavadeira | 2.268,42 | 2.268.42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2.268,42 | 2 268,42 | 24.952,62 |
| 1.8 | Motorista | 1.315,92 | 1.315.92 | 1.315,92 | 1 315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 1.315,92 | 14.475,12 |
| 1.9 | Tecnico de enfermagem | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3 562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562,34 | 3.562.34 | 3.562,34 | 3 562,34 | 39.185,74 |
| 1.10 | Coordenador administrativo | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2 319,73 | 2 319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319,73 | 2.319.73 | 25.517,03 |
| 1 11 | Contador | 240,00 | 240,00 | 240.00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 2.640,00 |
| ubtota | al . | | | AND TO | | | | | | | Policy of | | R\$ 438.797,98 |
| - (| | | | 2 - Encar | rgos Sociais - | Dospesas e | Provisões de | Recursos Hu | manos | | | | |
| 2.1 | Obrigações Sociais Assistente Social | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 611,81 | 6.729,91 |
| 2.2 | Obrigações Sociais Atendente | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798.95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 3.798,95 | 41.788,45 |
| 2.3 | Obrigações Sociais cozinheira | 1.214,71 | 1,214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 1.214,71 | 13.361,81 |
| 2.4 | Obrigações Sociais Enfermeiro | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,75 | 649,74 | 7.147,24 |
| 25 | Obrigações Sociais Faxineiro | 1 108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,16 | 1.108,15 | 12.189,75 |

ASSOCIAÇÃL JENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICEI E DE PAULO CNPJ 49.274.996/0001-12 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP Telefone: (16) 3342-2509.

| Subtotal | | | | | | | | | | | | R\$ 1 | 9.360,00 | |
|----------|--|--------------|-------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------|-----------|
| 3.1 | Proc de Dados | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1.760,00 | R\$1 760,00 | R\$1.760,00 | | 9.360,00 |
| | 3 - Administr | ração - Desp | esas Admin | istrativas e l | Prestação e | Contas | | | | | | | | |
| | | | | Heild La | | | | | A 31 42 | | | Subtotal | R\$ 11 | 14.226,90 |
| 2.11 | Obrigações Sociais Contador | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 66 | 50,00 |
| 2.10 | Obrigações Sociais Coord. Adm | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,36 | 567,35 | 6.240,95 | |
| 29 | Obrigações Sociais Tecnico de enfermagem | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835.21 | 835,21 | 835,21 | 835,21 | 835,20 | 9.1 | 87,30 |
| 2.8 | Obrigações Sociais Motorista | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,95 | 366,94 | 4.036,44 | |
| 2.7 | Obrigações Sociais Lavadeira | 571,35 | 571,35 | . 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,35 | 571,34 | 6.28 | 84,84 |
| 2.6 | Obrigações Sociais Fisioterapeuta | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,02 | 600,01 | 6.60 | 00,21 |

Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019

Pe. LORIVAL ANTONIO DE MORAIS PRESIDENTE